



PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação N°032/2022, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 09 de maio de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria N° 005/2022, de 03 de janeiro de 2022.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de materiais elétricos e de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. Os itens 70 e 102 da presente licitação serão destinados às empresas de qualquer porte de classificação, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **09/05/2022**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar fora dos envelopes**).

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.



6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, impressas em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.3. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.4. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.2. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI;

7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	100	UNID	ABRACADEIRA CUNHA 1 POLEGADA	0,01
2.	100	UNID	ABRACADEIRA CUNHA 3 4	0,01
3.	200	UNID	ABRACADEIRA DE PVC BRANCA 1 2	0,01
4.	200	UNID	ABRACADEIRA DE PVC BRANCA 3 4	0,01
5.	200	UNID	ABRACADEIRA DE PVC BRANCA DE 1 POLEGADA	0,01
6.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 3 X150MM PACOTE COM 100 UNIDADES	0,02
7.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 4 80X200MM PACOTE COM 100 UNIDADES	0,05
8.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 4 8X200MM PACOTE COM 100 UNIDADES	0,05
9.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 4 8X300MM PACOTE COM 100 UNIDADES	0,05
10.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 7 0X370MM PACOTE COM 100 UNIDADES	0,10
11.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 7 0X400MM PACOTE COM 100 UNIDADES	0,10
12.	50	PACOTE	ABRACADEIRA PARA LAMPADA FLUORESCENTE ACO EMBALAGEM COM 2 PECAS	0,01
13.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO U	0,01
14.	100	UNID	ADAPTADOR PVC BR P CX LUZ FLEX 1 MODULO	0,01
15.	100	UNID	ADAPTADOR PVC BR P CX LUZ FLEX 3 4	0,01
16.	100	UNID	ADAPTADOR PVC H 1 POLEGADA CZ CL P CX 1 2 3 4 913612	0,01
17.	100	UNID	ADAPTADOR PVC H 3 4 CZ CL P CX 1 2 3 4 913612	0,01
18.	04	UNID	ALICATE AMPERIMETRO	0,20
19.	05	UNID	ALICATE BOMBA DAGUA PARA BOMBEIRO	0,20
20.	10	UNID	ALICATE DESCASCADOR DE FIO PARA ELETRICA	0,20
21.	05	UNID	ALICATE UNIVERSAL DE BICO	0,10
22.	05	UNID	ALICATE UNIVERSAL DE CORTE	0,10
23.	05	UNID	ALICATE UNIVERSAL DECAPITADOR	0,10
24.	1.000	UNID	ARREBITE N 408	0,01
25.	1.000	UNID	ARREBITE N 416	0,01
26.	1.000	UNID	ARREBITE N 512	0,01
27.	1.000	UNID	ARREBITE N 522	0,01
28.	1.000	UNID	ARREBITE N 525	0,01
29.	1.000	UNID	ARREBITE N 540	0,01
30.	1.000	UNID	ARREBITE N 619	0,01
31.	70	UNID	ARRUELA DE PRESSAO	0,01
32.	150	UNID	ARRUELA LISA	0,01
33.	500	UNID	ARRUELA N 1 2	0,01
34.	400	UNID	ARRUELA N 1 4	0,01
35.	40	UNID	BASE COMPLETA DE RELE PARA FOTOCELULA DE	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			110 PARA 220 V	
36.	50	UNID	BASE RELE FOTOELETRICO	0,02
37.	03	UNID	BOMBA MOTOR PARA VACUO COM KIT MANIFOLD COMPLETO	2,00
38.	100	UNID	BOQUILHA DE LOUCA E27	0,01
39.	100	UNID	BOQUILHA PVC DE RABICHO E27	0,01
40.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO AMARELO	0,05
41.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO BRANCO	0,05
42.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO PRETO	0,05
43.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO VERDE	0,05
44.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO VERMELHO	0,05
45.	10	UNID	BOTAO MONOBLOCO	0,05
46.	500	UNID	BUCHA 10	0,01
47.	300	UNID	BUCHA 12	0,01
48.	300	UNID	BUCHA 14	0,01
49.	500	UNID	BUCHA 6	0,01
50.	500	UNID	BUCHA 8	0,01
51.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 31 2 X 3 4	0,02
52.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 3	0,02
53.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1	0,01
54.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1 1 2	0,01
55.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1 1 4	0,01
56.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 3 4	0,01
57.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 1 1 4	0,02
58.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 2	0,02
59.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 2 1 2	0,02
60.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 4	0,02
61.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 1 1 2	0,02
62.	200	UNID	BUCHA NILO GQ PARA DRY WLL	0,01
63.	200	UNID	BUCHA NILO HDF PARA GESSO	0,01
64.	200	ROLO	CABO ANTENA COAXIAL	0,01
65.	05	ROLO	CABO COBRE 10MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	0,50
66.	05	ROLO	CABO COBRE 16MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	0,50
67.	05	ROLO	CABO COBRE 25MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	0,50
68.	05	ROLO	CABO COBRE 35MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	0,50
69.	05	ROLO	CABO COBRE 50MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	0,50
70.	1.500	METRO	CABO DE CONTROLE FLEXIVEL COMANDO 7 VIAS 2 5MM	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

71.	200	METRO	CABO DUPLEX 16MM	0,02
72.	30	ROLO	CABO ELETRICO 2 5 MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	0,20
73.	30	ROLO	CABO ELETRICO 4MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	0,20
74.	30	ROLO	CABO ELETRICO PP DE 2 X 1 5 MM ROLO COM 100 METROS	0,20
75.	40	ROLO	CABO ELETRICO PP DE 2 X 2 5 MM ROLO COM 100 METROS	0,20
76.	03	ROLO	CABO ELETRICO PP DE 2 X 4 M ROLO COM 100 METROS	0,50
77.	500	METRO	CABO ELETRICO PP DE 3 X 2 5 MM	0,02
78.	500	METRO	CABO ELETRICO PP DE 3 X 4 MM	0,02
79.	500	METRO	CABO ELETRICO PP DE 4 X 6 MM	0,05
80.	500	METRO	CABO FLEX 1KV BOBINA MULTIPLOS 3X01 50MM2	0,01
81.	100	METRO	CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X0 1 00MM 2 MT	0,01
82.	100	METRO	CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X0 75MM 2 MT	0,01
83.	100	METRO	CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X1 50MM 2 MT	0,01
84.	500	METRO	CABO PP 2 1 2 3 VIAS	0,01
85.	500	METRO	CABO PP 2 1 2 4 VIAS	0,02
86.	300	METRO	CABO PP 6MM 3 VIAS	0,05
87.	300	METRO	CABO PP2 5 3 VIAS	0,02
88.	300	METRO	CABO PP2 5 4 VIAS	0,05
89.	1.400	METRO	CABO QUADRUPLEX 35 MM	0,05
90.	300	METRO	CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 25MM	0,05
91.	300	METRO	CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 35MM	0,05
92.	300	METRO	CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 50MM	0,10
93.	300	METRO	CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 70MM	0,10
94.	300	METRO	CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 95MM	0,10
95.	1.400	METRO	CABO QUADRUPLEX 50 MM	0,10
96.	200	METRO	CABO TRIPLEX 16MM	0,02
97.	200	METRO	CABO TRIPLEX 35MM	0,05
98.	200	METRO	CABO TRIPLEX 50MM	0,05
99.	200	METRO	CABO TRIPLEX 95MM	0,20
100.	05	UNID	CAIXA CEMIG CMD1 5 MONOFASICO POLICARBONATO COM LENTE	0,50
101.	05	UNID	CAIXA CEMIG CMD3 5 POLIFASICO POLICARBONATO COM LENTE	0,50
102.	20	UNID	CAIXA D AGUA TANQUE 20 000 LITROS POLIETILENO ALTURA X COMPRIMENTO 3135M X 3135M DIAMETRO 2950M ORIENTACAO VERTICAL CAPACIDADE 20 000L DE POLIETILENO 1 CAMADA NAO INCLUI BASE	10,00
103.	50	UNID	CAIXA FLEX MULTIUSO 4 SAIDA BR 57304 050 TR	0,02
104.	05	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM3	0,20
105.	06	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM1	0,20
106.	06	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM14	0,20
107.	06	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM2	0,20
108.	03	UNID	CAIXA SISTEMA LIZFLEX PARA 1 MODULO	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

109.	03	UNID	CAIXA SISTEMA LIZFLEX PARA 2 MODULO	0,02
110.	06	UNID	CAIXA VIA PUBLICA POLIFASICA	0,20
111.	22	UNID	CAMPAINHA CIGARRA EMBUTIR BIVOLT	0,02
112.	400	UNID	CANALETA PVC 2 10MM ADESIVA	0,02
113.	400	UNID	CANALETA SISTEMA X COM TAMPA 20X10X2MT	0,02
114.	400	UNID	CANALETA SISTEMA X DUPLA	0,05
115.	10	UNID	CAPACITORES PARA MOTORES ELETRICOS	0,10
116.	10	UNID	CAPACITORES PARA VENTILADORES	0,02
117.	05	UNID	CHAVE PARTIDA DIRETA 220 VOLTS 32 AP	0,20
118.	05	UNID	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASE 32 AP	0,20
119.	10	UNID	CHAVE 20123 M1FT1FE3B CB UNIPOLAR LIGA DESLIGA TECLA 15A 120V 10A 250V	0,05
120.	10	UNID	CHAVE 30 AP SIMPLES 220 VOLTS	0,20
121.	10	UNID	CHAVE BOIA SUPERIOR INFERIOR 15 AP	0,10
122.	10	UNID	CHAVE CS 603AP SIMPLES 220 VOLTS	0,20
123.	60	UNID	CHAVE DE CONTROLE PARA VENTILADOR PAREDE EXTERNO	0,05
124.	20	UNID	CHAVE DE CONTROLE PARA VENTILADOR TETO INTERNO	0,05
125.	10	UNID	CHAVE DE FENDA COMUM	0,02
126.	10	UNID	CHAVE DE FENDA PHILIPS	0,02
127.	03	UNID	CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 2 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK	0,20
128.	03	UNID	CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 3 5 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK	0,20
129.	03	UNID	CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 4 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK	0,20
130.	10	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 7 8 POLEGADA	0,05
131.	10	UNID	COMANDO BOTAO DUPLO	0,05
132.	50	UNID	CONDULETE DUPLO TIPO ED COM ROSCA COM TAMPA 3 4	0,05
133.	50	UNID	CONDULETE TIPO B	0,05
134.	50	UNID	CONDULETE TIPO C	0,05
135.	50	UNID	CONDULETE TIPO E	0,05
136.	50	UNID	CONDULETE TIPO L	0,05
137.	50	UNID	CONDULETE TIPO LB	0,05
138.	50	UNID	CONDULETE TIPO LL	0,05
139.	50	UNID	CONDULETE TIPO LR	0,05
140.	50	UNID	CONDULETE TIPO SD COM ROSCA COM TAMPA 3 4	0,05
141.	50	UNID	CONDULETE TIPO T 3 4	0,05
142.	50	UNID	CONDULETE TIPO X	0,05
143.	50	UNID	CONDULETE TRIPLO TIPO ET COM ROSCA COM TAMPA 3 4	0,05
144.	20	UNID	CONECTOR BIMETALICO PARA CABO DE ALUMINIO	0,05
145.	50	UNID	CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 2 5	0,01
146.	50	UNID	CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 4MM	0,01
147.	50	UNID	CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 6MM	0,01
148.	60	UNID	CONECTOR DE EMENDA PARA FIO 1 5	0,01
149.	100	UNID	CONECTOR DE EMENDA PARA FIO 2 1 2	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

150.	100	UNID	CONECTOR DE EMENDA PARA FIO DE 4MM	0,01
151.	20	UNID	CONECTOR DE ENCAIXE FEMEA UNIVERSAL	0,01
152.	50	UNID	CONECTOR DE TORCAO DE 1 5	0,01
153.	50	UNID	CONECTOR DE TORCAO DE 2 5	0,01
154.	50	UNID	CONECTOR DE TORCAO DE 4MM	0,01
155.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 1 2MM	0,01
156.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 2 5MM	0,01
157.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 4MM	0,01
158.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 6MM	0,01
159.	10	UNID	CONECTOR GENERICO 16MM	0,02
160.	10	UNID	CONECTOR GENERICO TERMINAL PARA DISJUNTOR 16MM	0,02
161.	50	UNID	CONECTOR PARAFUSO FUNDIDO PARA CABO E FIO	0,02
162.	250	UNID	CONECTOR PERFURACAO 16 120 P120	0,05
163.	250	UNID	CONECTOR PERFURACAO 16 50	0,05
164.	250	UNID	CONECTOR PERFURACAO 4 35	0,05
165.	250	UNID	CONECTOR PVC BARRA 10 MM	0,02
166.	10	UNID	CONECTOR TERMINAL CURTO FRONTAL JNG 50MM	0,05
167.	100	UNID	CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA 2 5	0,01
168.	100	UNID	CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA FIO 4MM	0,01
169.	100	UNID	CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA FIO 6MM	0,01
170.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR 120MM	0,05
171.	100	UNID	CONECTOR TUBULAR 16MM	0,01
172.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO 35MM	0,01
173.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO 10MM	0,01
174.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 16MM	0,01
175.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 25MM	0,01
176.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 50MM	0,01
177.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 70MM	0,02
178.	15	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 95MM	0,02
179.	141	UNID	CONTROLE DE VENTILADOR FURACAO 250 W	0,02
180.	20	UNID	CURVA 2 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO	0,05
181.	30	UNID	CURVA DE 1 1 2 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO	0,05
182.	30	UNID	CURVA DE 1 2 DE 90 PARA ELETRODUTO	0,01
183.	50	UNID	CURVA DE 1 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO	0,01
184.	10	UNID	CURVA DE 2 POLEGADAS DE 90 PARA ELETRODUTO	0,02
185.	30	UNID	CURVA DE 3 4 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO	0,01
186.	30	UNID	CURVA DE ELETRODUTO BRANCO 1 2	0,01
187.	30	UNID	CURVA DE ELETRODUTO BRANCO 3 4	0,01
188.	30	UNID	CURVA DE ELETRODUTO BRANCO DE 1 POLEGADA	0,01
189.	50	UNID	CURVA PVC S ROS CZ CLARO H 1 POLEGADA 913675 CEM	0,01
190.	40	UNID	DISJUNTOR DE 25 AP DIM	0,05
191.	60	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 25 AP	0,05
192.	60	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 40 AP	0,05
193.	60	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 50 AP	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

194.	10	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 63 AMPERES 6000 WATTS CEMIG	0,10
195.	40	UNID	DISJUNTOR DIM MONOPOLAR 16 AP	0,02
196.	10	UNID	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR 100 AP	0,20
197.	04	UNID	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR 200 AP	0,20
198.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 10 AP	0,02
199.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 20 AP	0,02
200.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 32 AP	0,02
201.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 40 AP	0,02
202.	30	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 50 AP	0,02
203.	10	UNID	DISJUNTOR DPS	0,10
204.	10	UNID	DISJUNTOR IDR	0,20
205.	10	UNID	DISJUNTOR PROTECAO PARA FALTA DE FASE	0,20
206.	10	UNID	DISJUNTOR PROTECAO SOBRE CARGA	0,50
207.	300	METRO	DUTO CORRUGADO DE 1 1 2	0,02
208.	300	METRO	DUTO CORRUGADO DE 1 1 4	0,02
209.	300	METRO	DUTO CORRUGADO DE 1 POLEGADA	0,01
210.	10	UNID	ELETRO CALHA 38MM	0,20
211.	126	KG	ELETRODO FINO 2 5	0,05
212.	126	KG	ELETRODO GROSSO 3 25	0,05
213.	50	UNID	ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA 1 2	0,05
214.	50	UNID	ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA 3 4	0,05
215.	50	UNID	ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA DE 1 POLEGADA	0,20
216.	100	UNID	ELETRODUTO DE 1 1 2 POLEGADA BARRA DE 3M	0,05
217.	100	UNID	ELETRODUTO DE 1 1 4 POLEGADA BARRA DE 3M	0,05
218.	250	UNID	ELETRODUTO DE 1 2 POLEGADA BARRA DE 3M	0,02
219.	250	UNID	ELETRODUTO DE 1 POLEGADA BARRA DE 3M	0,05
220.	250	UNID	ELETRODUTO DE 2 POLEGADA BARRA DE 3M	0,10
221.	250	UNID	ELETRODUTO DE 3 4 POLEGADA BARRA DE 3M	0,02
222.	35	UNID	ELETRODUTO PVC S R CZ CL H 1 POLEGADA CM PECAS DE 3 METROS	0,05
223.	50	UNID	ELETRODUTO PVC S R CZ CL H 3 4X3M 913663 CEM PECAS DE 3 METROS	0,05
224.	250	UNID	ELETRODUTO PVC S R F BR 1X3M E020310215	0,05
225.	250	UNID	ELETRODUTO PVC S R F BR 1X3M E020310220	0,05
226.	100	UNID	ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 12 7MM	0,10
227.	100	UNID	ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 9 5MM	0,10
228.	80	UNID	EXTENSAO COM 3 TOMADAS 10M CADA	0,10
229.	10	UNID	FECHADURA HDL PARA INTERFONE FECHADURA ELETRICA C 90 DUPLA HDL SOBREPOR CILINDRO FIXO DE 40 MM VOLTAGEM 12V FORMA DE ABERTURA CHAVE ACIONAMENTO ELETRICO TIPO DE ABERTURA DO PORTAO PARA A DIREITA E PARA DENTRO COM 03 CHAVES PARA ABERTURA ATRAVES DOS CILINDROS EXTERNO E INTERNO CONFECCIONADA EM ACO E COM DETALHES EM ABS COM TRATAMENTO ANTICORROSAO E SISTEMA CONTRA DESTRAVAMENTO ILCITO CAUSADO POR IMPACTO PERMITE AJUSTE PARA PORTAS LEVES E	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			PESADAS COM MEMORIA MECANICA PARA DESTRAVAR NO PRIMEIRO IMPULSO COR CINZA	
230.	60	ROLO	FIO FI 60 CABO TELEFONIA ROLO 100 METROS	0,20
231.	60	ROLO	FIO FLEXIVEL 06 MM ROLO C 100M	0,20
232.	60	ROLO	FIO FLEXIVEL 1 5 MM ROLO C 100M	0,20
233.	60	ROLO	FIO FLEXIVEL 2 5 MM ROLO C 100M	0,20
234.	60	ROLO	FIO PARALELO 2 X 1 5MM ROLO COM 100M	0,20
235.	60	ROLO	FIO PARALELO 2 X 2 5MM ROLO C 100M	0,20
236.	60	ROLO	FIO PARALELO 2 X 4 MM ROLO C 100M	0,20
237.	59	UNID	FITA ISOLANTE ALTA FUZAO 20M	0,05
238.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA AMARELO	0,01
239.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA AZUL	0,01
240.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA BRANCA	0,01
241.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA VERDE	0,01
242.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA VERMELHO	0,01
243.	100	UNID	FITA ISOLANTE PVC 20M	0,02
244.	50	ROLO	FITA ISOLANTE TERMICO ROLO 20 METROS	0,05
245.	30	UNID	FOTO ELETRICO 1000 WATTS 127 V	0,05
246.	30	UNID	FOTO ELETRICO 1000 WATTS 220 V	0,05
247.	05	UNID	FURADEIRA DE MANDRIL DE 1 2	0,20
248.	10	UNID	GARRA PARA BATERIA ISOLADA 60A 2 PECAS PRETO E VERMELHO	0,10
249.	06	UNID	GARRAFA PARA BATERIA 25A COM 2 PECAS	0,10
250.	1.600	UNID	GRAMPO CINZA PARA FIXAR CONDUTOR 6MM CLAMPS	0,01
251.	100	UNID	GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 2 5	0,01
252.	100	UNID	GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 4MM	0,01
253.	1.600	UNID	GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 1	0,01
254.	1.600	UNID	GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 2	0,01
255.	1.600	UNID	GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 3	0,01
256.	10	UNID	HASTE TERRA DE COBRE 2 43M DE COMPRIMENTO	0,20
257.	20	UNID	HASTE TERRA ZINCADA	0,20
258.	50	UNID	ILUMINACAO EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT	0,05
259.	20	UNID	INTERRUPTOR BIPOLAR	0,05
260.	150	UNID	INTERRUPTOR 10A COM TOMADA COM PLACA	0,05
261.	150	UNID	INTERRUPTOR 1SS S PLACA 57115 001 TRA	0,02
262.	150	UNID	INTERRUPTOR 2SS 1T 10A COM PLACA	0,05
263.	150	UNID	INTERRUPTOR 3 SECAO THREE WAY	0,05
264.	150	UNID	INTERRUPTOR COM PLACA 1 SECAO SIMPLES	0,02
265.	150	UNID	INTERRUPTOR COM PLACA 2 SECAO SIMPLES	0,02
266.	150	UNID	INTERRUPTOR COM PLACA 3 SECAO SIMPLES	0,02
267.	80	UNID	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA COM PLACA	0,02
268.	20	UNID	INTERRUPTOR SILENTOQUE 1SS S PLACA 1000	0,02
269.	100	UNID	INTERRUPTOR THREE WAY 2 SECAO COM TOMADA	0,02
270.	100	UNID	INTERRUPTOR THREE WAY 2 SECAO SIMPLES 1 THREE WAY	0,02
271.	100	UNID	INTERRUPTOR X 1 SECAO	0,02
272.	100	UNID	INTERRUPTOR X 2 SECAO	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

273.	10	UNID	KIT BARRAMENTO LIGACAO DE 16MM PARA DISJUNTOR DIM	0,10
274.	10	UNID	KIT BARRAMENTO PARA NEUTRO E TERRA	0,10
275.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT E27	0,02
276.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 30W BIVOLT E29	0,05
277.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 40W BIVOLT E30	0,10
278.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 50W BIVOLT E31	0,10
279.	100	UNID	LAMPADA DE LED TUBULAR 20 WATTS	0,05
280.	100	UNID	LAMPADA DE LED TUBULAR 40 WATTS	0,10
281.	1.000	UNID	LAMPADA LED A65 15W BIVOLT E27	0,05
282.	120	UNID	LAMPADA LED BOLINHA 4W AMARELA	0,02
283.	120	UNID	LAMPADA LED BOLINHA 4W AZUL	0,02
284.	120	UNID	LAMPADA LED BOLINHA 4W2700K	0,02
285.	50	UNID	LUMINARIA DE EMERGENCIA	0,05
286.	10	UNID	LUVA DE 1 1 2 PARA ELETRODUTO	0,01
287.	10	UNID	LUVA DE 1 1 4 PARA ELETRODUTO	0,01
288.	50	UNID	LUVA DE 1 2 PARA ELETRODUTO	0,01
289.	50	UNID	LUVA DE 1 PARA ELETRODUTO	0,01
290.	10	UNID	LUVA DE 2 PARA ELETRODUTO	0,01
291.	50	UNID	LUVA DE 3 4 PARA ELETRODUTO	0,01
292.	50	UNID	LUVA DE ELETRODUTO CEM 1 POLEGADA	0,01
293.	50	UNID	LUVA DE ELETRODUTO CEM 3 4	0,01
294.	50	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCA METALICA A PROVA D AGUA SEM PISCA 220 V ROLO COM 50 METROS	0,20
295.	50	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCO A PROVA D AGUA SEM PISCA 220V ROLO COM 50 METROS	0,20
296.	100	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS	0,10
297.	10	UNID	MANTA TERMICA	0,02
298.	03	UNID	MARTELETE 3KG	0,20
299.	50	UNID	MODULO 1MOD CEGO 57115 090 TRA	0,02
300.	20	UNID	PADRAO 110V X 4 5 M	0,20
301.	20	UNID	PADRAO 110V X 7M	0,50
302.	20	UNID	PADRAO 220V X 4 5M	0,50
303.	20	UNID	PADRAO 220V X 7M	0,50
304.	100	UNID	PARAFUSO ACO PARA DRYWALL 3 5X25MM	0,01
305.	100	UNID	PARAFUSO ACO PARA MADEIRA 4 2X50MM	0,01
306.	100	UNID	PARAFUSO BOLT 1 2	0,02
307.	100	UNID	PARAFUSO BOLT 3 8 X	0,05
308.	100	UNID	PARAFUSO DE ACO CARBONO PARA METAL 5 5X50MM	0,01
309.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS 4 5 X 45	0,01
310.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS 4 5 X 50	0,01
311.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS 6 0 X 80	0,01
312.	300	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA 10	0,01
313.	20	UNID	PERFILADO 38MM	0,20
314.	100	UNID	PINO 3 SAIDAS	0,02
315.	100	UNID	PINO PARA TOMADA MACHO	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

316.	100	UNID	PLACA CEGA 2X4	0,01
317.	100	UNID	PLAFON COM BOCAL DE PORCELANA 50X	0,02
318.	260	UNID	PLAFON PVC TETO BOCAL E27	0,02
319.	100	UNID	PLUG FEMEA 250V 2 PINOS	0,02
320.	60	UNID	PLUG FEMEA 2P+T	0,02
321.	50	UNID	PLUG MACHO 20A 2 PINOS	0,02
322.	50	UNID	PLUG MACHO 2P+T 10 ^a	0,02
323.	30	UNID	PLUG MACHO 2P+T 20 ^a	0,02
324.	10	UNID	PLUG MACHO 32 AP PORCELANA	0,05
325.	05	UNID	PLUG MACHO INDUSTRIAL 32 AP	0,10
326.	10	UNID	PLUG MACHO4X 32 AP	0,10
327.	50	UNID	PLUG TELEFONE	0,01
328.	100	UNID	PLUG TRIANGULO 10A 250V 2 PINOS	0,02
329.	150	UNID	PORTA LAMPADA DE BAQUELITE COM RABICHO E27	0,02
330.	100	UNID	PORTA LAMPADA DE BAQUELITE SEM CHAVE E27	0,01
331.	100	UNID	PORTA LAMPADA DE PORCELANA CONICO E27	0,01
332.	100	UNID	PORTA LAMPADA DE PORCELANA PARA PLAFON E27	0,01
333.	30	UNID	PORTA STATER COM RABICHO EMBALAGEM COM 2 PECAS	0,05
334.	10	UNID	POSTE DE PADRAO DE ENTREGA PA4 7M	0,50
335.	10	UNID	POSTE DE PADRAO DE ENTREGA PA6 7M	0,50
336.	55	UNID	PROJETOR RETANGULAR LEDS 4000K 100 W	0,20
337.	55	UNID	PROJETOR RETANGULAR LEDS 4000K 50 W	0,20
338.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 03 CHAVES SOBREPOR	0,10
339.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 06 CHAVES SOBREPOR	0,10
340.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 12 CHAVES SOBREPOR	0,20
341.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 18 CHAVES SOBREPOR	0,20
342.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 24 CHAVES SOBREPOR	0,20
343.	40	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 CHAVES	0,05
344.	100	UNID	RECEPTACULO DE PORCELANA LATAO E27	0,01
345.	60	UNID	REFLECTOR COR VERDE 30 WATTS BIVOLT	0,20
346.	50	UNID	REFLETOR DE LED PR 100W 6500K BIVOLT SLIM 100 AVA	0,20
347.	50	UNID	REFLETOR DE LED PR 200W 6500K BIVOLT SLIM 200 AVA	0,20
348.	50	UNID	REFLETOR DE LED PR 300W 6000K SLIM BIVOLT LM842 LUM	0,20
349.	30	UNID	REFLETOR DE LED PR 400W 6000K SLIM BIVOLT LM843 LUM	0,20
350.	30	UNID	REFLETOR DE LED PR 500W 6000K SLIM BIVOLT LM843 LUM	0,20
351.	10	UNID	ROLO DE FITA ISOLANTE TERMICA ESPUMA	0,20
352.	02	UNID	SARRA COPO PARA CONCRETO 60MM	0,20
353.	05	UNID	SERRA MARMORE 110V POTENCIA 1300 WATS	0,20
354.	200	UNID	SISTEMA X 1 INTERNO PARALELO	0,02
355.	200	UNID	SISTEMA X 1 INTERNO SIMPLES	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

356.	200	UNID	SISTEMA X 1 INTERNO SIMPLES TOMADA	0,05
357.	200	UNID	SISTEMA X TOMADA 2P T	0,02
358.	200	UNID	SISTEMA X TOMADA TELEFONE	0,05
359.	200	UNID	SISTEMA X TOMADA UNIVERSAL	0,02
360.	10	UNID	SOLDA CARRETEL 50X50 DIAMETRO 1 5MM CARRETEL 5 GRAMAS	0,20
361.	10	UNID	SONDA GUIA FIO 10M C ALMA DE ACO	0,05
362.	10	UNID	SONDA GUIA FIO 20M C ALMA DE ACO	0,05
363.	50	UNID	SOQUETE 2A E27 COM RABICHE	0,01
364.	25	UNID	SOQUETE DE RABICHO PARA LAMPADA DE LED TUBULAR	0,01
365.	100	UNID	SOQUETE DE RABICHO	0,01
366.	50	UNID	SUPORTE PARA LAMPADA LED TUBULAR	0,05
367.	100	UNID	TAMPA PVC CZ CL 1 2 3 4 P 1TE VERTICAL	0,01
368.	100	UNID	TAMPA PVC CZ CL 1 P 1 TOMADA	0,02
369.	100	UNID	TE PARA TOMADA BENJAMIN	0,02
370.	10	UNID	TERMINAL BIOMETALICO DE 10MM A 70MM	0,05
371.	60	UNID	TERMINAL DE VENTILACAO 40MM	0,10
372.	60	UNID	TERMINAL DE VENTILACAO 50MM	0,10
373.	30	UNID	TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 1 5	0,01
374.	30	UNID	TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 2 5	0,01
375.	30	UNID	TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 4MM	0,01
376.	10	UNID	TERMINAL PARA CABO DE 16MM	0,02
377.	10	UNID	TERMINAL PARA CABO DE 25MM	0,02
378.	10	UNID	TERMINAL PARA CABO DE 50MM	0,05
379.	50	UNID	TERMINAL PARA FIO 2 5	0,01
380.	50	UNID	TERMINAL PARA FIO 4MM	0,01
381.	50	UNID	TERMINAL PARA FIO 6MM	0,01
382.	50	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 1 5	0,01
383.	100	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 2 5	0,01
384.	100	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 4MM	0,01
385.	100	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 6MM	0,01
386.	200	UNID	TOMADA 2 TOMADAS 2P T COM PLACA	0,02
387.	100	UNID	TOMADA 2P PORCELANA 20 ^a	0,02
388.	100	UNID	TOMADA 2P T	0,02
389.	100	UNID	TOMADA 2P T 10A S PLACA 57115 030 TRA	0,02
390.	100	UNID	TOMADA 2P T COM PLACA	0,02
391.	100	UNID	TOMADA DE TELEFONE	0,02
392.	100	UNID	TOMADA DUPLA 10 AP COM PLACA	0,02
393.	30	UNID	TOMADA EMBC PLACA	0,02
394.	30	UNID	TOMADA FEMEA	0,02
395.	05	UNID	TOMADA INDUSTRIAL TRIPOLAR 32 AP	0,10
396.	30	UNID	TOMADA MACHO	0,02
397.	10	UNID	TOMADA PORCELANA 32 AP	0,05
398.	10	UNID	TOMADA RJ11 4 FIOS COM PLACA	0,02
399.	20	UNID	TOMADA SILENTOQUE 2P+T 10AP S PLACA 054328	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

400.	20	UNID	TOMADA SILENTOQUE 2P+T 20AP S PLACA	0,05
401.	10	UNID	TOMADA SOBREPOR 4X 32 AP	0,05
402.	30	UNID	TOMADA TELEFONE PADRAO RJ11 2 FIOS COM PLACA	0,02
403.	50	UNID	TOMADA UNIVERSAL COM PLACA	0,02
404.	500	UNID	TOMADA X 10 AMPERES	0,02
405.	300	UNID	TOMADA X 20 AMPERES	0,02
406.	06	UNID	TRILHO PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO	0,02
407.	30	METRO	TUBO DE COBRE 1 2	0,05
408.	300	METRO	TUBO DE COBRE 3 16	0,05
409.	300	METRO	TUBO DE COBRE 3 8	0,05
410.	300	METRO	TUBO DE COBRE 5 16	0,05
411.	100	METRO	TUBO DE CONDUITE DE COBRE 5 8	0,10
412.	350	METRO	TUBO ISOLANTE TERMICO 1 2	0,02
413.	350	METRO	TUBO ISOLANTE TERMICO 1 4	0,02
414.	350	METRO	TUBO ISOLANTE TERMICO 3 16	0,02
415.	350	UNID	TUBO ISOLANTE TERMICO 3 8	0,02
416.	350	UNID	TUBO ISOLANTE TERMICO 5 16	0,02

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para os itens 70 e 102 não tiver sido ofertada por Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

11.3. Ocorrendo empate nos itens 70 e 102 proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.3.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.3.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.6. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ofertar o menor preço.

11.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.9. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.10. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.10.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.11. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.12. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado. A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.13. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

11.13. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.15. É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar a ata, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.16. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

11.17 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.18. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.4.1 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, encaminhados através do e-mail licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br ou pelos correios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

(notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do beneficiário em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são a de nº:

02030050.0412200212.591.2591.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060101112.804.2804.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060500962.800.2800.3.3.90.30.00.1.00
02030050.0412200212.591.2591.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00/1.29



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.3.3.90.30.00.1.01
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02080010.0412200212.560.2560.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1845203252.808.2808.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02/1.59/2.59
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura da Ata de Registro de preços ou Ordem de Fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br e E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 20 de abril de 2022.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	100	UNID	ABRACADEIRA CUNHA 1 POLEGADA			
2.	100	UNID	ABRACADEIRA CUNHA 3 4			
3.	200	UNID	ABRACADEIRA DE PVC BRANCA 1 2			
4.	200	UNID	ABRACADEIRA DE PVC BRANCA 3 4			
5.	200	UNID	ABRACADEIRA DE PVC BRANCA DE 1 POLEGADA			
6.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 3 X150MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
7.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 4 80X200MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
8.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 4 8X200MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
9.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 4 8X300MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
10.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 7 0X370MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
11.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 7 0X400MM PACOTE COM 100 UNIDADES			
12.	50	PACOTE	ABRACADEIRA PARA LAMPADA FLUORESCENTE ACO EMBALAGEM COM 2 PECAS			
13.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO U			
14.	100	UNID	ADAPTADOR PVC BR P CX LUZ FLEX 1 MODULO			
15.	100	UNID	ADAPTADOR PVC BR P CX LUZ FLEX 3 4			
16.	100	UNID	ADAPTADOR PVC H 1 POLEGADA CZ CL P CX 1 2 3 4 913612			
17.	100	UNID	ADAPTADOR PVC H 3 4 CZ CL P CX 1 2 3 4 913612			
18.	04	UNID	ALICATE AMPERIMETRO			
19.	05	UNID	ALICATE BOMBA DAGUA PARA BOMBEIRO			
20.	10	UNID	ALICATE DESCASCADOR DE FIO PARA ELETRICA			
21.	05	UNID	ALICATE UNIVERSAL DE BICO			
22.	05	UNID	ALICATE UNIVERSAL DE CORTE			
23.	05	UNID	ALICATE UNIVERSAL DECAPITADOR			
24.	1.000	UNID	ARREBITE N 408			
25.	1.000	UNID	ARREBITE N 416			
26.	1.000	UNID	ARREBITE N 512			
27.	1.000	UNID	ARREBITE N 522			
28.	1.000	UNID	ARREBITE N 525			
29.	1.000	UNID	ARREBITE N 540			
30.	1.000	UNID	ARREBITE N 619			
31.	70	UNID	ARRUELA DE PRESSAO			
32.	150	UNID	ARRUELA LISA			
33.	500	UNID	ARRUELA N 1 2			
34.	400	UNID	ARRUELA N 1 4			
35.	40	UNID	BASE COMPLETA DE RELE PARA FOTOCELULA DE 110 PARA 220 V			
36.	50	UNID	BASE RELE FOTOELETRICO			
37.	03	UNID	BOMBA MOTOR PARA VACUO COM KIT			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			MANIFOLD COMPLETO			
38.	100	UNID	BOQUILHA DE LOUCA E27			
39.	100	UNID	BOQUILHA PVC DE RABICHO E27			
40.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO AMARELO			
41.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO BRANCO			
42.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO PRETO			
43.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO VERDE			
44.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO VERMELHO			
45.	10	UNID	BOTAO MONOBLOCO			
46.	500	UNID	BUCHA 10			
47.	300	UNID	BUCHA 12			
48.	300	UNID	BUCHA 14			
49.	500	UNID	BUCHA 6			
50.	500	UNID	BUCHA 8			
51.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 31 2 X 3 4			
52.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 3			
53.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1			
54.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1 1 2			
55.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1 1 4			
56.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 3 4			
57.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 1 1 4			
58.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 2			
59.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 2 1 2			
60.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 4			
61.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG5 X 1 1 2			
62.	200	UNID	BUCHA NILO GQ PARA DRY WLL			
63.	200	UNID	BUCHA NILO HDF PARA GESSO			
64.	200	ROLO	CABO ANTENA COAXIAL			
65.	05	ROLO	CABO COBRE 10MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS			
66.	05	ROLO	CABO COBRE 16MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS			
67.	05	ROLO	CABO COBRE 25MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS			
68.	05	ROLO	CABO COBRE 35MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS			
69.	05	ROLO	CABO COBRE 50MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS			
70.	1.500	METRO	CABO DE CONTROLE FLEXIVEL COMANDO 7 VIAS 2 5MM			
71.	200	METRO	CABO DUPLEX 16MM			
72.	30	ROLO	CABO ELETRICO 2 5 MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS			
73.	30	ROLO	CABO ELETRICO 4MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS			
74.	30	ROLO	CABO ELETRICO PP DE 2 X 1 5 MM ROLO COM 100 METROS			
75.	40	ROLO	CABO ELETRICO PP DE 2 X 2 5 MM ROLO COM 100 METROS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

76.	03	ROLO	CABO ELETRICO PP DE 2 X 4 M ROLO COM 100 METROS			
77.	500	METRO	CABO ELETRICO PP DE 3 X 2 5 MM			
78.	500	METRO	CABO ELETRICO PP DE 3 X 4 MM			
79.	500	METRO	CABO ELETRICO PP DE 4 X 6 MM			
80.	500	METRO	CABO FLEX 1KV BOBINA MULTIPLOS 3X01 50MM2			
81.	100	METRO	CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X0 1 OMM 2 MT			
82.	100	METRO	CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X0 75MM 2 MT			
83.	100	METRO	CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X1 50MM 2 MT			
84.	500	METRO	CABO PP 2 1 2 3 VIAS			
85.	500	METRO	CABO PP 2 1 2 4 VIAS			
86.	300	METRO	CABO PP 6MM 3 VIAS			
87.	300	METRO	CABO PP2 5 3 VIAS			
88.	300	METRO	CABO PP2 5 4 VIAS			
89.	1.400	METRO	CABO QUADRUPLIX 35 MM			
90.	300	METRO	CABO QUADRUPLIX 4 VIAS 25MM			
91.	300	METRO	CABO QUADRUPLIX 4 VIAS 35MM			
92.	300	METRO	CABO QUADRUPLIX 4 VIAS 50MM			
93.	300	METRO	CABO QUADRUPLIX 4 VIAS 70MM			
94.	300	METRO	CABO QUADRUPLIX 4 VIAS 95MM			
95.	1.400	METRO	CABO QUADRUPLIX 50 MM			
96.	200	METRO	CABO TRIPLEX 16MM			
97.	200	METRO	CABO TRIPLEX 35MM			
98.	200	METRO	CABO TRIPLEX 50MM			
99.	200	METRO	CABO TRIPLEX 95MM			
100.	05	UNID	CAIXA CEMIG CMD1 5 MONOFASICO POLICARBONATO COM LENTE			
101.	05	UNID	CAIXA CEMIG CMD3 5 POLIFASICO POLICARBONATO COM LENTE			
102.	20	UNID	CAIXA D AGUA TANQUE 20 000 LITROS POLIETILENO ALTURA X COMPRIMENTO 3135M X 3135M DIAMETRO 2950M ORIENTACAO VERTICAL CAPACIDADE 20 000L DE POLIETILENO 1 CAMADA NAO INCLUI BASE			
103.	50	UNID	CAIXA FLEX MULTIUSO 4 SAIDA BR 57304 050 TR			
104.	05	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM3			
105.	06	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM1			
106.	06	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM14			
107.	06	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM2			
108.	03	UNID	CAIXA SISTEMA LIZFLEX PARA 1 MODULO			
109.	03	UNID	CAIXA SISTEMA LIZFLEX PARA 2 MODULO			
110.	06	UNID	CAIXA VIA PUBLICA POLIFASICA			
111.	22	UNID	CAMPAINHA CIGARRA EMBUTIR BIVOLT			
112.	400	UNID	CANALETA PVC 2 10MM ADESIVA			
113.	400	UNID	CANALETA SISTEMA X COM TAMPA 20X10X2MT			
114.	400	UNID	CANALETA SISTEMA X DUPLA			
115.	10	UNID	CAPACITORES PARA MOTORES ELETRICOS			
116.	10	UNID	CAPACITORES PARA VENTILADORES			
117.	05	UNID	CHAVE PARTIDA DIRETA 220 VOLTS 32 AP			
118.	05	UNID	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASE 32 AP			
119.	10	UNID	CHAVE 20123 M1FT1FE3B CB UNIPOLAR LIGA DESLIGA TECLA 15A 120V 10A 250V			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

120.	10	UNID	CHAVE 30 AP SIMPLES 220 VOLTS			
121.	10	UNID	CHAVE BOIA SUPERIOR INFERIOR 15 AP			
122.	10	UNID	CHAVE CS 603AP SIMPLES 220 VOLTS			
123.	60	UNID	CHAVE DE CONTROLE PARA VENTILADOR PAREDE EXTERNO			
124.	20	UNID	CHAVE DE CONTROLE PARA VENTILADOR TETO INTERNO			
125.	10	UNID	CHAVE DE FENDA COMUM			
126.	10	UNID	CHAVE DE FENDA PHILIPS			
127.	03	UNID	CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 2 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK			
128.	03	UNID	CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 3 5 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK			
129.	03	UNID	CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 4 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK			
130.	10	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 7 8 POLEGADA			
131.	10	UNID	COMANDO BOTAO DUPLO			
132.	50	UNID	CONDULETE DUPLO TIPO ED COM ROSCA COM TAMPA 3 4			
133.	50	UNID	CONDULETE TIPO B			
134.	50	UNID	CONDULETE TIPO C			
135.	50	UNID	CONDULETE TIPO E			
136.	50	UNID	CONDULETE TIPO L			
137.	50	UNID	CONDULETE TIPO LB			
138.	50	UNID	CONDULETE TIPO LL			
139.	50	UNID	CONDULETE TIPO LR			
140.	50	UNID	CONDULETE TIPO SD COM ROSCA COM TAMPA 3 4			
141.	50	UNID	CONDULETE TIPO T 3 4			
142.	50	UNID	CONDULETE TIPO X			
143.	50	UNID	CONDULETE TRIPLO TIPO ET COM ROSCA COM TAMPA 3 4			
144.	20	UNID	CONECTOR BIMETALICO PARA CABO DE ALUMINIO			
145.	50	UNID	CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 2 5			
146.	50	UNID	CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 4MM			
147.	50	UNID	CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 6MM			
148.	60	UNID	CONECTOR DE EMENDA PARA FIO 1 5			
149.	100	UNID	CONECTOR DE EMENDA PARA FIO 2 1 2			
150.	100	UNID	CONECTOR DE EMENDA PARA FIO DE 4MM			
151.	20	UNID	CONECTOR DE ENCAIXE FEMEA UNIVERSAL			
152.	50	UNID	CONECTOR DE TORCAO DE 1 5			
153.	50	UNID	CONECTOR DE TORCAO DE 2 5			
154.	50	UNID	CONECTOR DE TORCAO DE 4MM			
155.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 1 2MM			
156.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 2 5MM			
157.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 4MM			
158.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 6MM			
159.	10	UNID	CONECTOR GENERICO 16MM			
160.	10	UNID	CONECTOR GENERICO TERMINAL PARA DISJUNTOR 16MM			
161.	50	UNID	CONECTOR PARAFUSO FUNDIDO PARA CABO E FIO			
162.	250	UNID	CONECTOR PERFURACAO 16 120 P120			
163.	250	UNID	CONECTOR PERFURACAO 16 50			
164.	250	UNID	CONECTOR PERFURACAO 4 35			
165.	250	UNID	CONECTOR PVC BARRA 10 MM			
166.	10	UNID	CONECTOR TERMINAL CURTO FRONTAL JNG 50MM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

167.	100	UNID	CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA 2 5			
168.	100	UNID	CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA FIO 4MM			
169.	100	UNID	CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA FIO 6MM			
170.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR 120MM			
171.	100	UNID	CONECTOR TUBULAR 16MM			
172.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO 35MM			
173.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO 10MM			
174.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 16MM			
175.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 25MM			
176.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 50MM			
177.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 70MM			
178.	15	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 95MM			
179.	141	UNID	CONTROLE DE VENTILADOR FURACAO 250 W			
180.	20	UNID	CURVA 2 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO			
181.	30	UNID	CURVA DE 1 1 2 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO			
182.	30	UNID	CURVA DE 1 2 DE 90 PARA ELETRODUTO			
183.	50	UNID	CURVA DE 1 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO			
184.	10	UNID	CURVA DE 2 POLEGADAS DE 90 PARA ELETRODUTO			
185.	30	UNID	CURVA DE 3 4 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO			
186.	30	UNID	CURVA DE ELETRODUTO BRANCO 1 2			
187.	30	UNID	CURVA DE ELETRODUTO BRANCO 3 4			
188.	30	UNID	CURVA DE ELETRODUTO BRANCO DE 1 POLEGADA			
189.	50	UNID	CURVA PVC S ROS CZ CLARO H 1 POLEGADA 913675 CEM			
190.	40	UNID	DISJUNTOR DE 25 AP DIM			
191.	60	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 25 AP			
192.	60	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 40 AP			
193.	60	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 50 AP			
194.	10	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 63 AMPERES 6000 WATTS CEMIG			
195.	40	UNID	DISJUNTOR DIM MONOPOLAR 16 AP			
196.	10	UNID	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR 100 AP			
197.	04	UNID	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR 200 AP			
198.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 10 AP			
199.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 20 AP			
200.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 32 AP			
201.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 40 AP			
202.	30	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 50 AP			
203.	10	UNID	DISJUNTOR DPS			
204.	10	UNID	DISJUNTOR IDR			
205.	10	UNID	DISJUNTOR PROTECAO PARA FALTA DE FASE			
206.	10	UNID	DISJUNTOR PROTECAO SOBRE CARGA			
207.	300	METRO	DUTO CORRUGADO DE 1 1 2			
208.	300	METRO	DUTO CORRUGADO DE 1 1 4			
209.	300	METRO	DUTO CORRUGADO DE 1 POLEGADA			
210.	10	UNID	ELETRO CALHA 38MM			
211.	126	KG	ELETRODO FINO 2 5			
212.	126	KG	ELETRODO GROSSO 3 25			
213.	50	UNID	ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA 1 2			
214.	50	UNID	ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA 3 4			
215.	50	UNID	ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA DE 1 POLEGADA			
216.	100	UNID	ELETRODUTO DE 1 1 2 POLEGADA BARRA DE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			3M			
217.	100	UNID	ELETRODUTO DE 1 1 4 POLEGADA BARRA DE 3M			
218.	250	UNID	ELETRODUTO DE 1 2 POLEGADA BARRA DE 3M			
219.	250	UNID	ELETRODUTO DE 1 POLEGADA BARRA DE 3M			
220.	250	UNID	ELETRODUTO DE 2 POLEGADA BARRA DE 3M			
221.	250	UNID	ELETRODUTO DE 3 4 POLEGADA BARRA DE 3M			
222.	35	UNID	ELETRODUTO PVC S R CZ CL H 1 POLEGADA CM PECAS DE 3 METROS			
223.	50	UNID	ELETRODUTO PVC S R CZ CL H 3 4X3M 913663 CEM PECAS DE 3 METROS			
224.	250	UNID	ELETRODUTO PVC S R F BR 1X3M E020310215			
225.	250	UNID	ELETRODUTO PVC S R F BR 1X3M E020310220			
226.	100	UNID	ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 12 7MM			
227.	100	UNID	ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 9 5MM			
228.	80	UNID	EXTENSÃO COM 3 TOMADAS 10M CADA			
229.	10	UNID	FECHADURA HDL PARA INTERFONE FECHADURA ELETRICA C 90 DUPLA HDL SOBREPOR CILINDRO FIXO DE 40 MM VOLTAGEM 12V FORMA DE ABERTURA CHAVE ACIONAMENTO ELETRICO TIPO DE ABERTURA DO PORTAO PARA A DIREITA E PARA DENTRO COM 03 CHAVES PARA ABERTURA ATRAVES DOS CILINDROS EXTERNO E INTERNO CONFECCIONADA EM ACO E COM DETALHES EM ABS COM TRATAMENTO ANTICORROSAO E SISTEMA CONTRA DESTRAVAMENTO ILICITO CAUSADO POR IMPACTO PERMITE AJUSTE PARA PORTAS LEVES E PESADAS COM MEMORIA MECANICA PARA DESTRAVAR NO PRIMEIRO IMPULSO COR CINZA			
230.	60	ROLO	FIO FI 60 CABO TELEFONIA ROLO 100 METROS			
231.	60	ROLO	FIO FLEXIVEL 06 MM ROLO C 100M			
232.	60	ROLO	FIO FLEXIVEL 1 5 MM ROLO C 100M			
233.	60	ROLO	FIO FLEXIVEL 2 5 MM ROLO C 100M			
234.	60	ROLO	FIO PARALELO 2 X 1 5MM ROLO COM 100M			
235.	60	ROLO	FIO PARALELO 2 X 2 5MM ROLO C 100M			
236.	60	ROLO	FIO PARALELO 2 X 4 MM ROLO C 100M			
237.	59	UNID	FITA ISOLANTE ALTA FUZAO 20M			
238.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA AMARELO			
239.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA AZUL			
240.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA BRANCA			
241.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA VERDE			
242.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA VERMELHO			
243.	100	UNID	FITA ISOLANTE PVC 20M			
244.	50	ROLO	FITA ISOLANTE TERMICO ROLO 20 METROS			
245.	30	UNID	FOTO ELETRICO 1000 WATTS 127 V			
246.	30	UNID	FOTO ELETRICO 1000 WATTS 220 V			
247.	05	UNID	FURADEIRA DE MANDRIL DE 1 2			
248.	10	UNID	GARRA PARA BATERIA ISOLADA 60A 2 PECAS PRETO E VERMELHO			
249.	06	UNID	GARRAFA PARA BATERIA 25A COM 2 PECAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

250.	1.600	UNID	GRAMPO CINZA PARA FIXAR CONDUTOR 6MM CLAMPS			
251.	100	UNID	GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 2 5			
252.	100	UNID	GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 4MM			
253.	1.600	UNID	GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 1			
254.	1.600	UNID	GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 2			
255.	1.600	UNID	GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 3			
256.	10	UNID	HASTE TERRA DE COBRE 2 43M DE COMPRIMENTO			
257.	20	UNID	HASTE TERRA ZINCADA			
258.	50	UNID	ILUMINACAO EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT			
259.	20	UNID	INTERRUPTOR BIPOLAR			
260.	150	UNID	INTERRUPTOR 10A COM TOMADA COM PLACA			
261.	150	UNID	INTERRUPTOR 1SS S PLACA 57115 001 TRA			
262.	150	UNID	INTERRUPTOR 2SS 1T 10A COM PLACA			
263.	150	UNID	INTERRUPTOR 3 SECAO THREE WAY			
264.	150	UNID	INTERRUPTOR COM PLACA 1 SECAO SIMPLES			
265.	150	UNID	INTERRUPTOR COM PLACA 2 SECAO SIMPLES			
266.	150	UNID	INTERRUPTOR COM PLACA 3 SECAO SIMPLES			
267.	80	UNID	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA COM PLACA			
268.	20	UNID	INTERRUPTOR SILENTOQUE 1SS S PLACA 1000			
269.	100	UNID	INTERRUPTOR THREE WAY 2 SECAO COM TOMADA			
270.	100	UNID	INTERRUPTOR THREE WAY 2 SECAO SIMPLES 1 THREE WAY			
271.	100	UNID	INTERRUPTOR X 1 SECAO			
272.	100	UNID	INTERRUPTOR X 2 SECAO			
273.	10	UNID	KIT BARRAMENTO LIGACAO DE 16MM PARA DISJUNTOR DIM			
274.	10	UNID	KIT BARRAMENTO PARA NEUTRO E TERRA			
275.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT E27			
276.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 30W BIVOLT E29			
277.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 40W BIVOLT E30			
278.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 50W BIVOLT E31			
279.	100	UNID	LAMPADA DE LED TUBULAR 20 WATTS			
280.	100	UNID	LAMPADA DE LED TUBULAR 40 WATTS			
281.	1.000	UNID	LAMPADA LED A65 15W BIVOLT E27			
282.	120	UNID	LAMPADA LED BOLINHA 4W AMARELA			
283.	120	UNID	LAMPADA LED BOLINHA 4W AZUL			
284.	120	UNID	LAMPADA LED BOLINHA 4W2700K			
285.	50	UNID	LUMINARIA DE EMERGENCIA			
286.	10	UNID	LUVA DE 1 1 2 PARA ELETRODUTO			
287.	10	UNID	LUVA DE 1 1 4 PARA ELETRODUTO			
288.	50	UNID	LUVA DE 1 2 PARA ELETRODUTO			
289.	50	UNID	LUVA DE 1 PARA ELETRODUTO			
290.	10	UNID	LUVA DE 2 PARA ELETRODUTO			
291.	50	UNID	LUVA DE 3 4 PARA ELETRODUTO			
292.	50	UNID	LUVA DE ELETRODUTO CEM 1 POLEGADA			
293.	50	UNID	LUVA DE ELETRODUTO CEM 3 4			
294.	50	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCA METALICA A PROVA D AGUA SEM PISCA 220 V ROLO COM 50 METROS			
295.	50	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCO A PROVA D AGUA SEM PISCA 220V ROLO COM 50 METROS			
296.	100	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

297.	10	UNID	MANTA TERMICA			
298.	03	UNID	MARTELETE 3KG			
299.	50	UNID	MODULO 1MOD CEGO 57115 090 TRA			
300.	20	UNID	PADRAO 110V X 4 5 M			
301.	20	UNID	PADRAO 110V X 7M			
302.	20	UNID	PADRAO 220V X 4 5M			
303.	20	UNID	PADRAO 220V X 7M			
304.	100	UNID	PARAFUSO ACO PARA DRYWALL 3 5X25MM			
305.	100	UNID	PARAFUSO ACO PARA MADEIRA 4 2X50MM			
306.	100	UNID	PARAFUSO BOLT 1 2			
307.	100	UNID	PARAFUSO BOLT 3 8 X			
308.	100	UNID	PARAFUSO DE ACO CARBONO PARA METAL 5 5X50MM			
309.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS 4 5 X 45			
310.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS 4 5 X 50			
311.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS 6 0 X 80			
312.	300	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA 10			
313.	20	UNID	PERFILADO 38MM			
314.	100	UNID	PINO 3 SAIDAS			
315.	100	UNID	PINO PARA TOMADA MACHO			
316.	100	UNID	PLACA CEGA 2X4			
317.	100	UNID	PLAFON COM BOCAL DE PORCELANA 50X			
318.	260	UNID	PLAFON PVC TETO BOCAL E27			
319.	100	UNID	PLUG FEMEA 250V 2 PINOS			
320.	60	UNID	PLUG FEMEA 2P+T			
321.	50	UNID	PLUG MACHO 20A 2 PINOS			
322.	50	UNID	PLUG MACHO 2P+T 10 ^a			
323.	30	UNID	PLUG MACHO 2P+T 20 ^a			
324.	10	UNID	PLUG MACHO 32 AP PORCELANA			
325.	05	UNID	PLUG MACHO INDUSTRIAL 32 AP			
326.	10	UNID	PLUG MACHO4X 32 AP			
327.	50	UNID	PLUG TELEFONE			
328.	100	UNID	PLUG TRIANGULO 10A 250V 2 PINOS			
329.	150	UNID	PORTA LAMPADA DE BAQUELITE COM RABICHO E27			
330.	100	UNID	PORTA LAMPADA DE BAQUELITE SEM CHAVE E27			
331.	100	UNID	PORTA LAMPADA DE PORCELANA CONICO E27			
332.	100	UNID	PORTA LAMPADA DE PORCELANA PARA PLAFON E27			
333.	30	UNID	PORTA STATER COM RABICHO EMBALAGEM COM 2 PECAS			
334.	10	UNID	POSTE DE PADRAO DE ENTREGA PA4 7M			
335.	10	UNID	POSTE DE PADRAO DE ENTREGA PA6 7M			
336.	55	UNID	PROJETOR RETANGULAR LEDS 4000K 100 W			
337.	55	UNID	PROJETOR RETANGULAR LEDS 4000K 50 W			
338.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 03 CHAVES SOBREPOR			
339.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 06 CHAVES SOBREPOR			
340.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 12 CHAVES SOBREPOR			
341.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 18 CHAVES SOBREPOR			
342.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 24 CHAVES SOBREPOR			
343.	40	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 CHAVES			
344.	100	UNID	RECEPTACULO DE PORCELANA LATAO E27			
345.	60	UNID	REFLECTOR COR VERDE 30 WATTS BIVOLT			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

346.	50	UNID	REFLETOR DE LED PR 100W 6500K BIVOLT SLIM 100 AVA			
347.	50	UNID	REFLETOR DE LED PR 200W 6500K BIVOLT SLIM 200 AVA			
348.	50	UNID	REFLETOR DE LED PR 300W 6000K SLIM BIVOLT LM842 LUM			
349.	30	UNID	REFLETOR DE LED PR 400W 6000K SLIM BIVOLT LM843 LUM			
350.	30	UNID	REFLETOR DE LED PR 500W 6000K SLIM BIVOLT LM843 LUM			
351.	10	UNID	ROLO DE FITA ISOLANTE TERMICA ESPUMA			
352.	02	UNID	SARRA COPO PARA CONCRETO 60MM			
353.	05	UNID	SERRA MARMORE 110V POTENCIA 1300 WATS			
354.	200	UNID	SISTEMA X 1 INTERNO PARALELO			
355.	200	UNID	SISTEMA X 1 INTERNO SIMPLES			
356.	200	UNID	SISTEMA X 1 INTERNO SIMPLES TOMADA			
357.	200	UNID	SISTEMA X TOMADA 2P T			
358.	200	UNID	SISTEMA X TOMADA TELEFONE			
359.	200	UNID	SISTEMA X TOMADA UNIVERSAL			
360.	10	UNID	SOLDA CARRETEL 50X50 DIAMETRO 1 5MM CARRETEL 5 GRAMAS			
361.	10	UNID	SONDA GUIA FIO 10M C ALMA DE ACO			
362.	10	UNID	SONDA GUIA FIO 20M C ALMA DE ACO			
363.	50	UNID	SOQUETE 2A E27 COM RABICHE			
364.	25	UNID	SOQUETE DE RABICHO PARA LAMPADA DE LED TUBULAR			
365.	100	UNID	SOQUETE DE RABICHO			
366.	50	UNID	SUPORTE PARA LAMPADA LED TUBULAR			
367.	100	UNID	TAMPA PVC CZ CL 1 2 3 4 P 1TE VERTICAL			
368.	100	UNID	TAMPA PVC CZ CL 1 P 1 TOMADA			
369.	100	UNID	TE PARA TOMADA BENJAMIN			
370.	10	UNID	TERMINAL BIOMETALICO DE 10MM A 70MM			
371.	60	UNID	TERMINAL DE VENTILACAO 40MM			
372.	60	UNID	TERMINAL DE VENTILACAO 50MM			
373.	30	UNID	TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 1 5			
374.	30	UNID	TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 2 5			
375.	30	UNID	TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 4MM			
376.	10	UNID	TERMINAL PARA CABO DE 16MM			
377.	10	UNID	TERMINAL PARA CABO DE 25MM			
378.	10	UNID	TERMINAL PARA CABO DE 50MM			
379.	50	UNID	TERMINAL PARA FIO 2 5			
380.	50	UNID	TERMINAL PARA FIO 4MM			
381.	50	UNID	TERMINAL PARA FIO 6MM			
382.	50	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 1 5			
383.	100	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 2 5			
384.	100	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 4MM			
385.	100	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 6MM			
386.	200	UNID	TOMADA 2 TOMADAS 2P T COM PLACA			
387.	100	UNID	TOMADA 2P PORCELANA 20 ^a			
388.	100	UNID	TOMADA 2P T			
389.	100	UNID	TOMADA 2P T 10A S PLACA 57115 030 TRA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

390.	100	UNID	TOMADA 2P T COM PLACA			
391.	100	UNID	TOMADA DE TELEFONE			
392.	100	UNID	TOMADA DUPLA 10 AP COM PLACA			
393.	30	UNID	TOMADA EMBC PLACA			
394.	30	UNID	TOMADA FEMEA			
395.	05	UNID	TOMADA INDUSTRIAL TRIPOLAR 32 AP			
396.	30	UNID	TOMADA MACHO			
397.	10	UNID	TOMADA PORCELANA 32 AP			
398.	10	UNID	TOMADA RJ11 4 FIOS COM PLACA			
399.	20	UNID	TOMADA SILENTOQUE 2P+T 10AP S PLACA 054328			
400.	20	UNID	TOMADA SILENTOQUE 2P+T 20AP S PLACA			
401.	10	UNID	TOMADA SOBREPOR 4X 32 AP			
402.	30	UNID	TOMADA TELEFONE PADRAO RJ11 2 FIOS COM PLACA			
403.	50	UNID	TOMADA UNIVERSAL COM PLACA			
404.	500	UNID	TOMADA X 10 AMPERES			
405.	300	UNID	TOMADA X 20 AMPERES			
406.	06	UNID	TRILHO PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO			
407.	30	METRO	TUBO DE COBRE 1 2			
408.	300	METRO	TUBO DE COBRE 3 16			
409.	300	METRO	TUBO DE COBRE 3 8			
410.	300	METRO	TUBO DE COBRE 5 16			
411.	100	METRO	TUBO DE CONDUITE DE COBRE 5 8			
412.	350	METRO	TUBO ISOLANTE TERMICO 1 2			
413.	350	METRO	TUBO ISOLANTE TERMICO 1 4			
414.	350	METRO	TUBO ISOLANTE TERMICO 3 16			
415.	350	UNID	TUBO ISOLANTE TERMICO 3 8			
416.	350	UNID	TUBO ISOLANTE TERMICO 5 16			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade n° e CPF n° , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ n° , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
 - 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
 - 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022

TERMO DE REFERÊNCIA			
FINALIDADE: Aquisição de materiais elétricos e de construção em atendimento à Prefeitura Municipal de Jaboticatubas.			
OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos e de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.			

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	100	UNID	ABRACADEIRA CUNHA 1 POLEGADA
2.	100	UNID	ABRACADEIRA CUNHA 3 4
3.	200	UNID	ABRACADEIRA DE PVC BRANCA 1 2
4.	200	UNID	ABRACADEIRA DE PVC BRANCA 3 4
5.	200	UNID	ABRACADEIRA DE PVC BRANCA DE 1 POLEGADA
6.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 3 X150MM PACOTE COM 100 UNIDADES
7.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 4 80X200MM PACOTE COM 100 UNIDADES
8.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 4 8X200MM PACOTE COM 100 UNIDADES
9.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 4 8X300MM PACOTE COM 100 UNIDADES
10.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 7 0X370MM PACOTE COM 100 UNIDADES
11.	50	PACOTE	ABRACADEIRA NYLON 7 0X400MM PACOTE COM 100 UNIDADES
12.	50	PACOTE	ABRACADEIRA PARA LAMPADA FLUORESCENTE ACO EMBALAGEM COM 2 PECAS
13.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO U
14.	100	UNID	ADAPTADOR PVC BR P CX LUZ FLEX 1 MODULO
15.	100	UNID	ADAPTADOR PVC BR P CX LUZ FLEX 3 4
16.	100	UNID	ADAPTADOR PVC H 1 POLEGADA CZ CL P CX 1 2 3 4 913612
17.	100	UNID	ADAPTADOR PVC H 3 4 CZ CL P CX 1 2 3 4 913612
18.	04	UNID	ALICATE AMPERIMETRO
19.	05	UNID	ALICATE BOMBA DAGUA PARA BOMBEIRO
20.	10	UNID	ALICATE DESCASCADOR DE FIO PARA ELETRICA
21.	05	UNID	ALICATE UNIVERSAL DE BICO
22.	05	UNID	ALICATE UNIVERSAL DE CORTE
23.	05	UNID	ALICATE UNIVERSAL DECAPITADOR
24.	1.000	UNID	ARREBITE N 408
25.	1.000	UNID	ARREBITE N 416
26.	1.000	UNID	ARREBITE N 512
27.	1.000	UNID	ARREBITE N 522
28.	1.000	UNID	ARREBITE N 525
29.	1.000	UNID	ARREBITE N 540
30.	1.000	UNID	ARREBITE N 619
31.	70	UNID	ARRUELA DE PRESSAO
32.	150	UNID	ARRUELA LISA
33.	500	UNID	ARRUELA N 1 2
34.	400	UNID	ARRUELA N 1 4
35.	40	UNID	BASE COMPLETA DE RELE PARA FOTOCELULA DE 110 PARA 220

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			V
36.	50	UNID	BASE RELE FOTOELETRICO
37.	03	UNID	BOMBA MOTOR PARA VACUO COM KIT MANIFOLD COMPLETO
38.	100	UNID	BOQUILHA DE LOUCA E27
39.	100	UNID	BOQUILHA PVC DE RABICHO E27
40.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO AMARELO
41.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO BRANCO
42.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO PRETO
43.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO VERDE
44.	10	UNID	BOTAO DE COMANDO VERMELHO
45.	10	UNID	BOTAO MONOBLOCO
46.	500	UNID	BUCHA 10
47.	300	UNID	BUCHA 12
48.	300	UNID	BUCHA 14
49.	500	UNID	BUCHA 6
50.	500	UNID	BUCHA 8
51.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 31 2 X 3 4
52.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 3
53.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1
54.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1 1 2
55.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1 1 4
56.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 3 4
57.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 1 1 4
58.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 2
59.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 2 1 2
60.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 4
61.	10	UNID	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 1 1 2
62.	200	UNID	BUCHA NILO GQ PARA DRY WLL
63.	200	UNID	BUCHA NILO HDF PARA GESSO
64.	200	ROLO	CABO ANTENA COAXIAL
65.	05	ROLO	CABO COBRE 10MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS
66.	05	ROLO	CABO COBRE 16MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS
67.	05	ROLO	CABO COBRE 25MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS
68.	05	ROLO	CABO COBRE 35MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS
69.	05	ROLO	CABO COBRE 50MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS
70.	1.500	METRO	CABO DE CONTROLE FLEXIVEL COMANDO 7 VIAS 2 5MM
71.	200	METRO	CABO DUPLEX 16MM
72.	30	ROLO	CABO ELETRICO 2 5 MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS
73.	30	ROLO	CABO ELETRICO 4MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

74.	30	ROLO	CABO ELETRICO PP DE 2 X 1 5 MM ROLO COM 100 METROS
75.	40	ROLO	CABO ELETRICO PP DE 2 X 2 5 MM ROLO COM 100 METROS
76.	03	ROLO	CABO ELETRICO PP DE 2 X 4 M ROLO COM 100 METROS
77.	500	METRO	CABO ELETRICO PP DE 3 X 2 5 MM
78.	500	METRO	CABO ELETRICO PP DE 3 X 4 MM
79.	500	METRO	CABO ELETRICO PP DE 4 X 6 MM
80.	500	METRO	CABO FLEX 1KV BOBINA MULTIPLOS 3X01 50MM2
81.	100	METRO	CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X0 1 OOMM 2 MT
82.	100	METRO	CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X0 75MM 2 MT
83.	100	METRO	CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X1 50MM 2 MT
84.	500	METRO	CABO PP 2 1 2 3 VIAS
85.	500	METRO	CABO PP 2 1 2 4 VIAS
86.	300	METRO	CABO PP 6MM 3 VIAS
87.	300	METRO	CABO PP2 5 3 VIAS
88.	300	METRO	CABO PP2 5 4 VIAS
89.	1.400	METRO	CABO QUADRUPLEX 35 MM
90.	300	METRO	CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 25MM
91.	300	METRO	CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 35MM
92.	300	METRO	CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 50MM
93.	300	METRO	CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 70MM
94.	300	METRO	CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 95MM
95.	1.400	METRO	CABO QUADRUPLEX 50 MM
96.	200	METRO	CABO TRIPLEX 16MM
97.	200	METRO	CABO TRIPLEX 35MM
98.	200	METRO	CABO TRIPLEX 50MM
99.	200	METRO	CABO TRIPLEX 95MM
100.	05	UNID	CAIXA CEMIG CMD1 5 MONOFASICO POLICARBONATO COM LENTE
101.	05	UNID	CAIXA CEMIG CMD3 5 POLIFASICO POLICARBONATO COM LENTE
102.	20	UNID	CAIXA D AGUA TANQUE 20 000 LITROS POLIETILENO ALTURA X COMPRIMENTO 3135M X 3135M DIAMETRO 2950M ORIENTACAO VERTICAL CAPACIDADE 20 000L DE POLIETILENO 1 CAMADA NAO INCLUI BASE
103.	50	UNID	CAIXA FLEX MULTIUSO 4 SAIDA BR 57304 050 TR
104.	05	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM3
105.	06	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM1
106.	06	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM14
107.	06	UNID	CAIXA PADRAO CEMIG CM2
108.	03	UNID	CAIXA SISTEMA LIZFLEX PARA 1 MODULO
109.	03	UNID	CAIXA SISTEMA LIZFLEX PARA 2 MODULO
110.	06	UNID	CAIXA VIA PUBLICA POLIFASICA
111.	22	UNID	CAMPAINHA CIGARRA EMBUTIR BIVOLT
112.	400	UNID	CANALETA PVC 2 10MM ADESIVA
113.	400	UNID	CANALETA SISTEMA X COM TAMPA 20X10X2MT
114.	400	UNID	CANALETA SISTEMA X DUPLA
115.	10	UNID	CAPACITORES PARA MOTORES ELETRICOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

116.	10	UNID	CAPACITORES PARA VENTILADORES
117.	05	UNID	CHAVE PARTIDA DIRETA 220 VOLTS 32 AP
118.	05	UNID	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASE 32 AP
119.	10	UNID	CHAVE 20123 M1FT1FE3B CB UNIPOLAR LIGA DESLIGA TECLA 15A 120V 10A 250V
120.	10	UNID	CHAVE 30 AP SIMPLES 220 VOLTS
121.	10	UNID	CHAVE BOIA SUPERIOR INFERIOR 15 AP
122.	10	UNID	CHAVE CS 603AP SIMPLES 220 VOLTS
123.	60	UNID	CHAVE DE CONTROLE PARA VENTILADOR PAREDE EXTERNO
124.	20	UNID	CHAVE DE CONTROLE PARA VENTILADOR TETO INTERNO
125.	10	UNID	CHAVE DE FENDA COMUM
126.	10	UNID	CHAVE DE FENDA PHILIPS
127.	03	UNID	CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 2 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK
128.	03	UNID	CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 3 5 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK
129.	03	UNID	CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 4 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK
130.	10	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 7 8 POLEGADA
131.	10	UNID	COMANDO BOTAO DUPLO
132.	50	UNID	CONDULETE DUPLO TIPO ED COM ROSCA COM TAMPA 3 4
133.	50	UNID	CONDULETE TIPO B
134.	50	UNID	CONDULETE TIPO C
135.	50	UNID	CONDULETE TIPO E
136.	50	UNID	CONDULETE TIPO L
137.	50	UNID	CONDULETE TIPO LB
138.	50	UNID	CONDULETE TIPO LL
139.	50	UNID	CONDULETE TIPO LR
140.	50	UNID	CONDULETE TIPO SD COM ROSCA COM TAMPA 3 4
141.	50	UNID	CONDULETE TIPO T 3 4
142.	50	UNID	CONDULETE TIPO X
143.	50	UNID	CONDULETE TRIPLO TIPO ET COM ROSCA COM TAMPA 3 4
144.	20	UNID	CONECTOR BIMETALICO PARA CABO DE ALUMINIO
145.	50	UNID	CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 2 5
146.	50	UNID	CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 4MM
147.	50	UNID	CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 6MM
148.	60	UNID	CONECTOR DE EMENDA PARA FIO 1 5
149.	100	UNID	CONECTOR DE EMENDA PARA FIO 2 1 2
150.	100	UNID	CONECTOR DE EMENDA PARA FIO DE 4MM
151.	20	UNID	CONECTOR DE ENCAIXE FEMEA UNIVERSAL
152.	50	UNID	CONECTOR DE TORCAO DE 1 5
153.	50	UNID	CONECTOR DE TORCAO DE 2 5
154.	50	UNID	CONECTOR DE TORCAO DE 4MM
155.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 1 2MM
156.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 2 5MM
157.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 4MM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

158.	250	UNID	CONECTOR DERIVACAO DE 6MM
159.	10	UNID	CONECTOR GENERICO 16MM
160.	10	UNID	CONECTOR GENERICO TERMINAL PARA DISJUNTOR 16MM
161.	50	UNID	CONECTOR PARAFUSO FUNDIDO PARA CABO E FIO
162.	250	UNID	CONECTOR PERFURACAO 16 120 P120
163.	250	UNID	CONECTOR PERFURACAO 16 50
164.	250	UNID	CONECTOR PERFURACAO 4 35
165.	250	UNID	CONECTOR PVC BARRA 10 MM
166.	10	UNID	CONECTOR TERMINAL CURTO FRONTAL JNG 50MM
167.	100	UNID	CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA 2 5
168.	100	UNID	CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA FIO 4MM
169.	100	UNID	CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA FIO 6MM
170.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR 120MM
171.	100	UNID	CONECTOR TUBULAR 16MM
172.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO 35MM
173.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO 10MM
174.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 16MM
175.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 25MM
176.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 50MM
177.	50	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 70MM
178.	15	UNID	CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 95MM
179.	141	UNID	CONTROLE DE VENTILADOR FURACAO 250 W
180.	20	UNID	CURVA 2 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO
181.	30	UNID	CURVA DE 1 1 2 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO
182.	30	UNID	CURVA DE 1 2 DE 90 PARA ELETRODUTO
183.	50	UNID	CURVA DE 1 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO
184.	10	UNID	CURVA DE 2 POLEGADAS DE 90 PARA ELETRODUTO
185.	30	UNID	CURVA DE 3 4 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO
186.	30	UNID	CURVA DE ELETRODUTO BRANCO 1 2
187.	30	UNID	CURVA DE ELETRODUTO BRANCO 3 4
188.	30	UNID	CURVA DE ELETRODUTO BRANCO DE 1 POLEGADA
189.	50	UNID	CURVA PVC S ROS CZ CLARO H 1 POLEGADA 913675 CEM
190.	40	UNID	DISJUNTOR DE 25 AP DIM
191.	60	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 25 AP
192.	60	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 40 AP
193.	60	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 50 AP
194.	10	UNID	DISJUNTOR DIM BIPOLAR 63 AMPERES 6000 WATTS CEMIG
195.	40	UNID	DISJUNTOR DIM MONOPOLAR 16 AP
196.	10	UNID	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR 100 AP
197.	04	UNID	DISJUNTOR DIM TRIPOLAR 200 AP
198.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 10 AP
199.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 20 AP
200.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 32 AP
201.	50	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 40 AP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

202.	30	UNID	DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 50 AP
203.	10	UNID	DISJUNTOR DPS
204.	10	UNID	DISJUNTOR IDR
205.	10	UNID	DISJUNTOR PROTECAO PARA FALTA DE FASE
206.	10	UNID	DISJUNTOR PROTECAO SOBRE CARGA
207.	300	METRO	DUTO CORRUGADO DE 1 1 2
208.	300	METRO	DUTO CORRUGADO DE 1 1 4
209.	300	METRO	DUTO CORRUGADO DE 1 POLEGADA
210.	10	UNID	ELETRO CALHA 38MM
211.	126	KG	ELETRODO FINO 2 5
212.	126	KG	ELETRODO GROSSO 3 25
213.	50	UNID	ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA 1 2
214.	50	UNID	ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA 3 4
215.	50	UNID	ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA DE 1 POLEGADA
216.	100	UNID	ELETRODUTO DE 1 1 2 POLEGADA BARRA DE 3M
217.	100	UNID	ELETRODUTO DE 1 1 4 POLEGADA BARRA DE 3M
218.	250	UNID	ELETRODUTO DE 1 2 POLEGADA BARRA DE 3M
219.	250	UNID	ELETRODUTO DE 1 POLEGADA BARRA DE 3M
220.	250	UNID	ELETRODUTO DE 2 POLEGADA BARRA DE 3M
221.	250	UNID	ELETRODUTO DE 3 4 POLEGADA BARRA DE 3M
222.	35	UNID	ELETRODUTO PVC S R CZ CL H 1 POLEGADA CM PECAS DE 3 METROS
223.	50	UNID	ELETRODUTO PVC S R CZ CL H 3 4X3M 913663 CEM PECAS DE 3 METROS
224.	250	UNID	ELETRODUTO PVC S R F BR 1X3M E020310215
225.	250	UNID	ELETRODUTO PVC S R F BR 1X3M E020310220
226.	100	UNID	ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 12 7MM
227.	100	UNID	ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 9 5MM
228.	80	UNID	EXTENSAO COM 3 TOMADAS 10M CADA
229.	10	UNID	FECHADURA HDL PARA INTERFONE FECHADURA ELETRICA C 90 DUPLA HDL SOBREPOR CILINDRO FIXO DE 40 MM VOLTAGEM 12V FORMA DE ABERTURA CHAVE ACIONAMENTO ELETRICO TIPO DE ABERTURA DO PORTAO PARA A DIREITA E PARA DENTRO COM 03 CHAVES PARA ABERTURA ATRAVES DOS CILINDROS EXTERNO E INTERNO CONFECCIONADA EM ACO E COM DETALHES EM ABS COM TRATAMENTO ANTICORROSAO E SISTEMA CONTRA DESTRAVAMENTO ILICITO CAUSADO POR IMPACTO PERMITE AJUSTE PARA PORTAS LEVES E PESADAS COM MEMORIA MECANICA PARA DESTRAVAR NO PRIMEIRO IMPULSO COR CINZA
230.	60	ROLO	FIO FI 60 CABO TELEFONIA ROLO 100 METROS
231.	60	ROLO	FIO FLEXIVEL 06 MM ROLO C 100M
232.	60	ROLO	FIO FLEXIVEL 1 5 MM ROLO C 100M
233.	60	ROLO	FIO FLEXIVEL 2 5 MM ROLO C 100M
234.	60	ROLO	FIO PARALELO 2 X 1 5MM ROLO COM 100M
235.	60	ROLO	FIO PARALELO 2 X 2 5MM ROLO C 100M
236.	60	ROLO	FIO PARALELO 2 X 4 MM ROLO C 100M
237.	59	UNID	FITA ISOLANTE ALTA FUZAO 20M
238.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA AMARELO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

239.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA AZUL
240.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA BRANCA
241.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA VERDE
242.	20	UNID	FITA ISOLANTE COLORIDA VERMELHO
243.	100	UNID	FITA ISOLANTE PVC 20M
244.	50	ROLO	FITA ISOLANTE TERMICO ROLO 20 METROS
245.	30	UNID	FOTO ELETRICO 1000 WATTS 127 V
246.	30	UNID	FOTO ELETRICO 1000 WATTS 220 V
247.	05	UNID	FURADEIRA DE MANDRIL DE 1 2
248.	10	UNID	GARRA PARA BATERIA ISOLADA 60A 2 PECAS PRETO E VERMELHO
249.	06	UNID	GARRAFA PARA BATERIA 25A COM 2 PECAS
250.	1.600	UNID	GRAMPO CINZA PARA FIXAR CONDUTOR 6MM CLAMPS
251.	100	UNID	GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 2 5
252.	100	UNID	GRAMPO MIGUELIM PARA GRAMPEAR FIO 4MM
253.	1.600	UNID	GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 1
254.	1.600	UNID	GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 2
255.	1.600	UNID	GRAMPO PARA FIXAR FIO PARALELO N 3
256.	10	UNID	HASTE TERRA DE COBRE 2 43M DE COMPRIMENTO
257.	20	UNID	HASTE TERRA ZINCADA
258.	50	UNID	ILUMINACAO EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT
259.	20	UNID	INTERRUPTOR BIPOLAR
260.	150	UNID	INTERRUPTOR 10A COM TOMADA COM PLACA
261.	150	UNID	INTERRUPTOR 1SS S PLACA 57115 001 TRA
262.	150	UNID	INTERRUPTOR 2SS 1T 10A COM PLACA
263.	150	UNID	INTERRUPTOR 3 SECAO THREE WAY
264.	150	UNID	INTERRUPTOR COM PLACA 1 SECAO SIMPLES
265.	150	UNID	INTERRUPTOR COM PLACA 2 SECAO SIMPLES
266.	150	UNID	INTERRUPTOR COM PLACA 3 SECAO SIMPLES
267.	80	UNID	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA COM PLACA
268.	20	UNID	INTERRUPTOR SILENTOQUE 1SS S PLACA 1000
269.	100	UNID	INTERRUPTOR THREE WAY 2 SECAO COM TOMADA
270.	100	UNID	INTERRUPTOR THREE WAY 2 SECAO SIMPLES 1 THREE WAY
271.	100	UNID	INTERRUPTOR X 1 SECAO
272.	100	UNID	INTERRUPTOR X 2 SECAO
273.	10	UNID	KIT BARRAMENTO LIGACAO DE 16MM PARA DISJUNTOR DIM
274.	10	UNID	KIT BARRAMENTO PARA NEUTRO E TERRA
275.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT E27
276.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 30W BIVOLT E29
277.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 40W BIVOLT E30
278.	1.000	UNID	LAMPADA DE LED 50W BIVOLT E31
279.	100	UNID	LAMPADA DE LED TUBULAR 20 WATTS
280.	100	UNID	LAMPADA DE LED TUBULAR 40 WATTS
281.	1.000	UNID	LAMPADA LED A65 15W BIVOLT E27
282.	120	UNID	LAMPADA LED BOLINHA 4W AMARELA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

283.	120	UNID	LAMPADA LED BOLINHA 4W AZUL
284.	120	UNID	LAMPADA LED BOLINHA 4W2700K
285.	50	UNID	LUMINARIA DE EMERGENCIA
286.	10	UNID	LUVA DE 1 1 2 PARA ELETRODUTO
287.	10	UNID	LUVA DE 1 1 4 PARA ELETRODUTO
288.	50	UNID	LUVA DE 1 2 PARA ELETRODUTO
289.	50	UNID	LUVA DE 1 PARA ELETRODUTO
290.	10	UNID	LUVA DE 2 PARA ELETRODUTO
291.	50	UNID	LUVA DE 3 4 PARA ELETRODUTO
292.	50	UNID	LUVA DE ELETRODUTO CEM 1 POLEGADA
293.	50	UNID	LUVA DE ELETRODUTO CEM 3 4
294.	50	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCA METALICA A PROVA D AGUA SEM PISCA 220 V ROLO COM 50 METROS
295.	50	ROLO	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCO A PROVA D AGUA SEM PISCA 220V ROLO COM 50 METROS
296.	100	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS
297.	10	UNID	MANTA TERMICA
298.	03	UNID	MARTELETE 3KG
299.	50	UNID	MODULO 1MOD CEGO 57115 090 TRA
300.	20	UNID	PADRAO 110V X 4 5 M
301.	20	UNID	PADRAO 110V X 7M
302.	20	UNID	PADRAO 220V X 4 5M
303.	20	UNID	PADRAO 220V X 7M
304.	100	UNID	PARAFUSO ACO PARA DRYWALL 3 5X25MM
305.	100	UNID	PARAFUSO ACO PARA MADEIRA 4 2X50MM
306.	100	UNID	PARAFUSO BOLT 1 2
307.	100	UNID	PARAFUSO BOLT 3 8 X
308.	100	UNID	PARAFUSO DE ACO CARBONO PARA METAL 5 5X50MM
309.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS 4 5 X 45
310.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS 4 5 X 50
311.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS 6 0 X 80
312.	300	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO PARA BUCHA 10
313.	20	UNID	PERFILADO 38MM
314.	100	UNID	PINO 3 SAIDAS
315.	100	UNID	PINO PARA TOMADA MACHO
316.	100	UNID	PLACA CEGA 2X4
317.	100	UNID	PLAFON COM BOCAL DE PORCELANA 50X
318.	260	UNID	PLAFON PVC TETO BOCAL E27
319.	100	UNID	PLUG FEMEA 250V 2 PINOS
320.	60	UNID	PLUG FEMEA 2P+T
321.	50	UNID	PLUG MACHO 20A 2 PINOS
322.	50	UNID	PLUG MACHO 2P+T 10 ^a
323.	30	UNID	PLUG MACHO 2P+T 20 ^a
324.	10	UNID	PLUG MACHO 32 AP PORCELANA
325.	05	UNID	PLUG MACHO INDUSTRIAL 32 AP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

326.	10	UNID	PLUG MACHO4X 32 AP
327.	50	UNID	PLUG TELEFONE
328.	100	UNID	PLUG TRIANGULO 10A 250V 2 PINOS
329.	150	UNID	PORTA LAMPADA DE BAQUELITE COM RABICHO E27
330.	100	UNID	PORTA LAMPADA DE BAQUELITE SEM CHAVE E27
331.	100	UNID	PORTA LAMPADA DE PORCELANA CONICO E27
332.	100	UNID	PORTA LAMPADA DE PORCELANA PARA PLAFON E27
333.	30	UNID	PORTA STATER COM RABICHO EMBALAGEM COM 2 PECAS
334.	10	UNID	POSTE DE PADRAO DE ENTREGA PA4 7M
335.	10	UNID	POSTE DE PADRAO DE ENTREGA PA6 7M
336.	55	UNID	PROJETOR RETANGULAR LEDS 4000K 100 W
337.	55	UNID	PROJETOR RETANGULAR LEDS 4000K 50 W
338.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 03 CHAVES SOBREPOR
339.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 06 CHAVES SOBREPOR
340.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 12 CHAVES SOBREPOR
341.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 18 CHAVES SOBREPOR
342.	30	UNID	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 24 CHAVES SOBREPOR
343.	40	UNID	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 CHAVES
344.	100	UNID	RECEPTACULO DE PORCELANA LATAO E27
345.	60	UNID	REFLECTOR COR VERDE 30 WATTS BIVOLT
346.	50	UNID	REFLETOR DE LED PR 100W 6500K BIVOLT SLIM 100 AVA
347.	50	UNID	REFLETOR DE LED PR 200W 6500K BIVOLT SLIM 200 AVA
348.	50	UNID	REFLETOR DE LED PR 300W 6000K SLIM BIVOLT LM842 LUM
349.	30	UNID	REFLETOR DE LED PR 400W 6000K SLIM BIVOLT LM843 LUM
350.	30	UNID	REFLETOR DE LED PR 500W 6000K SLIM BIVOLT LM843 LUM
351.	10	UNID	ROLO DE FITA ISOLANTE TERMICA ESPUMA
352.	02	UNID	SARRA COPO PARA CONCRETO 60MM
353.	05	UNID	SERRA MARMORE 110V POTENCIA 1300 WATS
354.	200	UNID	SISTEMA X 1 INTERNO PARALELO
355.	200	UNID	SISTEMA X 1 INTERNO SIMPLES
356.	200	UNID	SISTEMA X 1 INTERNO SIMPLES TOMADA
357.	200	UNID	SISTEMA X TOMADA 2P T
358.	200	UNID	SISTEMA X TOMADA TELEFONE
359.	200	UNID	SISTEMA X TOMADA UNIVERSAL
360.	10	UNID	SOLDA CARRETEL 50X50 DIAMETRO 1 5MM CARRETEL 5 GRAMAS
361.	10	UNID	SONDA GUIA FIO 10M C ALMA DE ACO
362.	10	UNID	SONDA GUIA FIO 20M C ALMA DE ACO
363.	50	UNID	SOQUETE 2A E27 COM RABICHE
364.	25	UNID	SOQUETE DE RABICHO PARA LAMPADA DE LED TUBULAR
365.	100	UNID	SOQUETE DE RABICHO
366.	50	UNID	SUPORTE PARA LAMPADA LED TUBULAR
367.	100	UNID	TAMPA PVC CZ CL 1 2 3 4 P 1TE VERTICAL
368.	100	UNID	TAMPA PVC CZ CL 1 P 1 TOMADA
369.	100	UNID	TE PARA TOMADA BENJAMIN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

370.	10	UNID	TERMINAL BIOMETALICO DE 10MM A 70MM
371.	60	UNID	TERMINAL DE VENTILACAO 40MM
372.	60	UNID	TERMINAL DE VENTILACAO 50MM
373.	30	UNID	TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 1 5
374.	30	UNID	TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 2 5
375.	30	UNID	TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 4MM
376.	10	UNID	TERMINAL PARA CABO DE 16MM
377.	10	UNID	TERMINAL PARA CABO DE 25MM
378.	10	UNID	TERMINAL PARA CABO DE 50MM
379.	50	UNID	TERMINAL PARA FIO 2 5
380.	50	UNID	TERMINAL PARA FIO 4MM
381.	50	UNID	TERMINAL PARA FIO 6MM
382.	50	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 1 5
383.	100	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 2 5
384.	100	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 4MM
385.	100	UNID	TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 6MM
386.	200	UNID	TOMADA 2 TOMADAS 2P T COM PLACA
387.	100	UNID	TOMADA 2P PORCELANA 20 ^a
388.	100	UNID	TOMADA 2P T
389.	100	UNID	TOMADA 2P T 10A S PLACA 57115 030 TRA
390.	100	UNID	TOMADA 2P T COM PLACA
391.	100	UNID	TOMADA DE TELEFONE
392.	100	UNID	TOMADA DUPLA 10 AP COM PLACA
393.	30	UNID	TOMADA EMBC PLACA
394.	30	UNID	TOMADA FEMEA
395.	05	UNID	TOMADA INDUSTRIAL TRIPOLAR 32 AP
396.	30	UNID	TOMADA MACHO
397.	10	UNID	TOMADA PORCELANA 32 AP
398.	10	UNID	TOMADA RJ11 4 FIOS COM PLACA
399.	20	UNID	TOMADA SILENTOQUE 2P+T 10AP S PLACA 054328
400.	20	UNID	TOMADA SILENTOQUE 2P+T 20AP S PLACA
401.	10	UNID	TOMADA SOBREPOR 4X 32 AP
402.	30	UNID	TOMADA TELEFONE PADRAO RJ11 2 FIOS COM PLACA
403.	50	UNID	TOMADA UNIVERSAL COM PLACA
404.	500	UNID	TOMADA X 10 AMPERES
405.	300	UNID	TOMADA X 20 AMPERES
406.	06	UNID	TRILHO PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO
407.	30	METRO	TUBO DE COBRE 1 2
408.	300	METRO	TUBO DE COBRE 3 16
409.	300	METRO	TUBO DE COBRE 3 8
410.	300	METRO	TUBO DE COBRE 5 16
411.	100	METRO	TUBO DE CONDUITE DE COBRE 5 8
412.	350	METRO	TUBO ISOLANTE TERMICO 1 2
413.	350	METRO	TUBO ISOLANTE TERMICO 1 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

414.	350	METRO	TUBO ISOLANTE TERMICO 3 16
415.	350	UNID	TUBO ISOLANTE TERMICO 3 8
416.	350	UNID	TUBO ISOLANTE TERMICO 5 16

Observação:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02030050.0412200212.591.2591.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.2793.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060101112.804.2804.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060201112.799.2799.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2060500962.800.2800.3.3.90.30.00.1.00
02030050.0412200212.591.2591.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.2756.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.021.2021.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.2468.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0824305842.647.2647.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0824404862.735.2735.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02130030.1236101882.249.2249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236501902.250.2250.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236702522.083.2083.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236101881.599.1599.3.3.90.30.00.1.01
02130060.1236501881.592.1592.3.3.90.30.00.1.01
02100030.1545203262.392.2392.3.3.90.30.00.1.00
02100020.0412200212.713.2713.3.3.90.30.00.1.00
02100020.1648200252.188.2188.3.3.90.30.00.1.00
02100030.1545205752.780.2780.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.2214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.1751104472.190.2190.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.2578.3.3.90.30.00.1.00
02080010.0412200212.560.2560.3.3.90.30.00.1.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

02180020.1812200212.807.2807.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1845203252.808.2808.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1854103282.779.2779.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.2427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59
02090020.1030204342.455.2455.3.3.90.30.00.1.02/1.59/2.59
02090020.1030304352.445.2445.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59
02090020.1030504362.115.2115.3.3.90.30.00.1.02/1.55/2.55/1.59/2.59

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração Regional
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ n° 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 032/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de Preços de materiais elétricos e de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4°, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 018/2022.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 018/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 018/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{100}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

V. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VII. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VIII. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

X. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

XI. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

XIII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIV. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

II.1. advertência;

II.2. multa de:

II.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

II.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

II.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

II.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

II.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

II.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

II.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 018/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
 - D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
 - E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 01	Classificação	Licitante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ABRACADEIRA CUNHA 1 POLEGADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 02 ABRACADEIRA CUNHA 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 03 ABRACADEIRA CUNHA 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 04 ABRACADEIRA DE PVC BRANCA 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 05 ABRACADEIRA DE PVC BRANCA DE 1 POLEGADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 06 ABRACADEIRA NYLON 3 X150MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 07 ABRACADEIRA NYLON 4 80X200MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 08 ABRACADEIRA NYLON 4 8X200MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 09 ABRACADEIRA NYLON 4 8X300MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 10 ABRACADEIRA NYLON 7 0X370MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 11 ABRACADEIRA NYLON 7 0X400MM PACOTE COM 100 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 12 ABRACADEIRA PARA LAMPADA FLUORESCENTE ACO EMBALAGEM COM 2 PECAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 13 ABRACADEIRA TIPO U	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 14	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ADAPTADOR PVC BR P CX LUZ FLEX 1 MODULO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 15 ADAPTADOR PVC BR P CX LUZ FLEX 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 16 ADAPTADOR PVC H 1 POLEGADA CZ CL P CX 1 2 3 4 913612	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 17 ADAPTADOR PVC H 3 4 CZ CL P CX 1 2 3 4 913612	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 18 ALICATE AMPERIMETRO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 19 ALICATE BOMBA DÁGUA PARA BOMBEIRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 20 ALICATE DESCASCADOE DE FIO PARA ELETRICA	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL DE BICO	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 22 ALICATE UNIVERSAL DE CORTE	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 23 ALICATE UNIVERSAL DECAPITADOR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 24 ARREBITE N 408	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 25 ARREBITE N 416	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 26 ARREBITE N 512	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 27 ARREBITE N 522	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 28 ARREBITE N 525 UN 1.000,000	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 29 ARREBITE N 540	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 30 ARREBITE N 619 UN	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 31 ARRUELA DE PRESSAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 32 ARRUELA LISA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 33 ARRUELA N 1 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 34 ARRUELA N 1 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 35 BASE COMPLETA DE RELE PARA FOTOCELULA DE 110 PARA 220 V	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 36 BASE RELE FOTOELETRICO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 37 BOMBA MOTOR PARA VACUO COM KIT MANIFOLD COMPLETO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 38 BOQUILHA DE LOUCA E27	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 39 BOQUILHA PVC DE RABICHO E27	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 40 BOTAO DE	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

COMANDO AMARELO		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 41	DE	Classificação			
BOTAO		1ª classificação			
COMANDO		2ª classificação			
BRANCO		3ª classificação			
ITEM 42	DE	Classificação			
BOTAO		1ª classificação			
COMANDO		2ª classificação			
PRETO		3ª classificação			
ITEM 43	DE	Classificação			
BOTAO		1ª classificação			
COMANDO		2ª classificação			
VERDE		3ª classificação			
ITEM 44	DE	Classificação			
BOTAO		1ª classificação			
COMANDO		2ª classificação			
VERMELHO		3ª classificação			
ITEM 45		Classificação			
BOTAO		1ª classificação			
MONOBLOCO		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 46	BUCHA 10	Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 47	BUCHA 12	Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 48	BUCHA 14	Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 49	BUCHA 6	Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 50	BUCHA 8	Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 51	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 31 2 X 3 4	Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 52	BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 3	Classificação			
		1ª classificação			
		2ª classificação			
		3ª classificação			
ITEM 53	BUCHA DE PVC	Classificação			
		1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 54 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1 1 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 55 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 1 1 4	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 56 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 2 X 3 4	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 57 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 1 1 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 58 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 2	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 59 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 2 1 2	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 60 BUCHA DE PVC COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG 5 X 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 61 BUCHA DE PVC	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

COM ARRUELA DE REDUCAO PARA CAIXA PADRAO CEMIG5 X 1 1 2	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 62 BUCHA NILO GQ PARA DRY WLL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 63 BUCHA NILO HDF PARA GESSO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 64 CABO ANTENA COAXIAL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 65 CABO COBRE 10MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 66 CABO COBRE 16MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 67 CABO COBRE 25MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 68 CABO COBRE 35MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 69 CABO COBRE 50MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 70 CABO DE CONTROLE FLEXIVEL COMANDO 7 VIAS 2 5MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 71 CABO DUPLEX 16MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 72 CABO	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ELETRICO 2 5 MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 73 CABO ELETRICO 4MM FLEXIVEL ROLO COM 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 74 CABO ELETRICO PP DE 2 X 1 5 MM ROLO COM 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 75 CABO ELETRICO PP DE 2 X 2 5 MM ROLO COM 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 76 CABO ELETRICO PP DE 2 X 4 M ROLO COM 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 77 CABO ELETRICO PP DE 3 X 2 5 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 78 CABO ELETRICO PP DE 3 X 4 MM cabo eletrico pp de 3 x 4 mm	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 79 CABO ELETRICO PP DE 4 X 6 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 80 CABO FLEX 1KV BOBINA MULTIPLOS 3X01 50MM2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 81 CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X0 1 OOMM 2 mt	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 82	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X0 75MM 2 mt	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 83 CABO FLEXIVEL POLARIZADO BICOLOR 300V 2X1 50MM 2 mt	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 84 CABO PP 2 1 2 3 VIAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 85 CABO PP 2 1 2 4 VIAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 86 CABO PP 6MM 3 VIAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 87 CABO PP2 5 3 VIAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 88 CABO PP2 5 4 VIAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 89 CABO QUADRUPLEX 35 MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 90 CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 25MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 91 CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 35MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 92 CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 50MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 93 CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 70MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 94 CABO QUADRUPLEX 4 VIAS 95MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 95 CABO	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

QUADRUPLEX 50 MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 96 CABO TRIPLEX 16MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 97 CABO TRIPLEX 35MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 98 CABO TRIPLEX 50MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 99 CABO TRIPLEX 95MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 100 CAIXA CEMIG CMD1 5 MONOFASICO POLICARBONAT O COM LENTE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 101 CAIXA CEMIG CMD3 5 POLIFASICO POLICARBONAT O COM LENTE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 102 CAIXA D AGUA TANQUE 20 000 LITROS POLIETILENO ALTURA X COMPRIMENTO 3135M X 3135M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 103 CAIXA FLEX MULTIUSO 4 SAIDA BR 57304 050 TR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 104 CAIXA PADRAO CEMIG CM3	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 105 CAIXA PARA PADRAO CM 1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 106 CAIXA PARA PADRAO CM 14	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 107	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CAIXA PARA PADRAO CM 2	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 108 CAIXA SISTEMA LIZFLEX PARA 1 MODULO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 109 CAIXA SISTEMA LIZFLEX PARA 1 MODULO	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 110 CAIXA VIA PUBLICA POLIFASICA	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 111 CAMPAINHA CIGARRA EMBTIR BIVOLT	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 112 CANALETA PVC 2 10MM ADESIVA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 113 CANALETA SISTEMA X COM TAMPA 20X10X2MT	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 114 CANALETA SISTEMA X DUPLA canaleta sistema x dupla	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 115 CAPACITORES PARA MOTORES ELETRICOS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 116 CAPACITORES PARA VENTILADORES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 117 CHAVE PARTIDA DIRETA 220 VOLTS 32 AP	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 118 CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASE 32 AP	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 119 CHAVE 20123 M1FT1FE3B CB	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

UNIPOLAR LIGA DESLIGA TECLA 15A 120V 10A 250V	3ª classificação			
ITEM 120 CHAVE 30 AP SIMPLES 220 VOLTS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 121 CHAVE BOIA SUPERIOR INFERIOR 15 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 122 CHAVE CS 603AP SIMPLES 220 VOLTS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 123 CHAVE DE CONTROLE PARA VENTILADOR PAREDE EXTERNO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 124 CHAVE DE CONTROLE PARA VENTILADOR TETO INTERNO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 125 CHAVE DE FENDA COMUM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 126 CHAVE DE FENDA PHILIPS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 127 CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 2 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 128 CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 3 5 METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 129 CINTA DE ELEVACAO 2 TONELADAS 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

METROS DE COMPRIMENTO TIPO MUNCK				
ITEM 130 CLIP PARA CABO DE ACO 7 8 POLEGADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 131 COMANDO BOTAO DUPLO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 132 CONDULETE DUPLO TIPO ED COM ROSCA COM TAMPA 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 133 CONDULETE TIPO B	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 134 CONDULETE TIPO C	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 135 CONDULETE TIPO E	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 136 CONDULETE TIPO L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 137 CONDULETE TIPO LB	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 138 CONDULETE TIPO LL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 139 CONDULETE TIPO LR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 140 CONDULETE TIPO SD COM ROSCA COM TAMPA 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 141 CONDULETE TIPO T 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 142 CONDULETE TIPO X	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 143	Classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CONDULETE TRIPLO TIPO ET COM ROSCA COM TAMPA 3 4	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 144 CONECTOR BIMETALICO PARA CABO DE ALUMINIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 145 CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 2 5	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 146 CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 4MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 147 CONECTOR DE DERIVACAO PARA FIO DE 6MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 148 CONECTOR DE EMENDA PARA FIO 1 5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 149 CONECTOR DE EMENDA PARA FIO 2 1 2	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 150 CONECTOR DE EMENDA PARA FIO DE 4MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 151 CONECTOR DE ENCAIXE FEMEA UNIVERSAL	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 152 CONECTOR DE TORCAO DE 1 5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 153 CONECTOR DE TORCAO DE 2 5	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 154 CONECTOR DE TORCAO DE 4MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 155 CONECTOR DERIVACAO DE 1 2MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 156	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CONECTOR DERIVACAO DE 2 5MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 157	Classificação			
CONECTOR DERIVACAO DE 4MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 158	Classificação			
CONECTOR DERIVACAO DE 6MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 159	Classificação			
CONECTOR GENERIC 16MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 160	Classificação			
CONECTOR GENERIC TERMINAL PARA DISJUNTOR 16MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 161	Classificação			
CONECTOR PARAFUSO FUNDIDO PARA CABO E FIO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 162	Classificação			
CONECTOR PERFURACAO 16 120 P120	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 163	Classificação			
CONECTOR PERFURACAO 16 50	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 164	Classificação			
CONECTOR PERFURACAO 4 35	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 165	Classificação			
CONECTOR PVC BARRA 10 MM conector pvc barra 10 mm§	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 166	Classificação			
CONECTOR TERMINAL CURTO FRONTAL JNG 50MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 167	Classificação			
CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA 2 5	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 168	Classificação			
CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA FIO 4MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 169 CONECTOR TIPO VAGO BORNE PARA FIO 6MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 170 CONECTOR TUBULAR 120MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 171 CONECTOR TUBULAR 16MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 172 CONECTOR TUBULAR PARA CABO 35MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 173 CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 10MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 174 CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 16MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 175 CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 25MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 176 CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 50MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 177 CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 70MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 178 CONECTOR TUBULAR PARA CABO DE 95MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 179 CONTROLE DE VENTILADOR FURCAO 250 W	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 180 CURVA 2 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 181 CURVA DE 1 1 2 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 182 CURVA DE 1 2 DE 90 PARA ELETRODUTO curva de 1 2 de 90 para eletroduto	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 183 CURVA DE 1 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 184 CURVA DE 2 POLEGADAS DE 90 PARA ELETRODUTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 185 CURVA DE 3 4 POLEGADAS S PARA ELETRODUTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 186 CURVA DE ELETRODUTO BRANCO 1 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 187 CURVA DE ELETRODUTO BRANCO 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 188 CURVA DE ELETRODUTO BRANCO DE 1 POLEGADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 189 CURVA PVC S ROS CZ CLARO H 1 POLEGADA 913675 CEM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 190 DISJUNTOR DE 25 AP DIM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 191 DISJUNTOR DIM BIPOLAR 25 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 192 DISJUNTOR DIM BIPOLAR 40 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 193 DISJUNTOR DIM BIPOLAR 50 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 194 DISJUNTOR DIM BIPOLAR 63 AMPRES 6000 WATTS CEMIG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 195 DISJUNTOR DIM MONOPOLAR 16 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 196 DISJUNTOR DIM TRIPOLAR 100 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 197 DISJUNTOR DIM TRIPOLAR 200 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 198 DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 10 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 199 DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 20 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 200 DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 32 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 201 DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 40 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 202 DISJUNTOR DIM UNIPOLAR 50 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 203 DISJUNTOR DPS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 204 DISJUNTOR IDR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 205 DISJUNTOR PROTECAO PARA FALTA DE FASE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 206 DISJUNTOR PROTECAO SOBRE CARGA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 207 DUTO CORRUGADO DE 1 1 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 208 DUTO CORRUGADO DE 1 1 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 209 DUTO CORRUGADO DE 1 POLEGADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 210 ELETRO CALHA 38MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 211 ELETRODO FINO 2	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

5	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 212 ELETRODO GROSSO 3 25	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 213 ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA 1 2	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 214 ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA 3 4	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 215 ELETRODUTO BRANCO COM BOLSA DE 1 POLEGADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 216 ELETRODUTO DE 1 1 2 POLEGADA BARRA DE 3M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 217 ELETRODUTO DE 1 1 4 POLEGADA BARRA DE 3M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 218 ELETRODUTO DE 1 2 POLEGADA BARRA DE 3M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 219 ELETRODUTO DE 1 POLEGADA BARRA DE 3M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 220 ELETRODUTO DE 2 POLEGADA BARRA DE 3M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 221 ELETRODUTO DE 3 4 POLEGADA BARRA DE 3M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 222 ELETRODUTO PVC S R CZ CL H 1 POLEGADA CM PECAS DE 3 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 223 ELETRODUTO PVC S R CZ CL H 3 4X3M 913663 CEM PECAS DE 3 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 224 ELETRODUTO PVC S R F BR 1X3M E020310215	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 225 ELETRODUTO PVC S R F BR 1X3M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

E020310220	3ª classificação			
ITEM 226 ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 127MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 227 ESTICADOR GALVANIZADO FORJADO GANCHO OLHAL 9 5MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 228 EXTENSAO COM 3 TOMADAS 10M CADA extensao com 3 tomadas 10m cada	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 229 FECHADURA HDL PARA INTERFONE FECHADURA ELETRICA C 90 DUPLA HDL SOBREPOR CILINDRO FIXO DE 40 MM voltagem 12v forma de abertura chave aciona mento eletri co tipo de abertura do portao para a direita e para dentro c 3 chaves para abertu ra atraves do cilindros externo e interno confeccionad a em aco e com detalhes em abs com tratamento anticorrosao e sistema contra des travamento ilicito cau sado por impacto per mite ajuste para portas leves e pesa das c memo ria mecanica p destravar no primeiro	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

impulso cor cinza				
ITEM 230 FIO FI 60 CABO TELEFONIA ROLO 100 METROS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 231 FIO FLEXIVEL 06 MM ROLO C 100M fio flexivel 06 mm rolo c/ 100m	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 232 FIO FLEXIVEL 1 5 MM ROLO C 100M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 233 FIO FLEXIVEL 2 5 MM ROLO C 100M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 234 FIO PARALELO 2 X 1 5MM ROLO COM 100M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 235 FIO PARALELO 2 X 2 5MM ROLO C 100M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 236 FIO PARALELO 2 X 4 MM ROLO C 100M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 237 FITA ISOLANTE ALTA FUZAO 20M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 238 FITA ISOLANTE COLORIDA AMARELO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 239 FITA ISOLANTE COLORIDA AZUL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 240 FITA ISOLANTE COLORIDA BRANCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 241 FITA ISOLANTE COLORIDA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

VERDE				
ITEM 242	Classificação			
FITA	1ª classificação			
ISOLANTE	2ª classificação			
COLORIDA	3ª classificação			
VERMELHO				
ITEM 243	Classificação			
FITA	1ª classificação			
ISOLANTE PVC	2ª classificação			
20M	3ª classificação			
ITEM 244	Classificação			
FITA	1ª classificação			
ISOLANTE	2ª classificação			
TERMICO ROLO	3ª classificação			
20 METROS				
ITEM 245	Classificação			
FOTO	1ª classificação			
ELETRICO	2ª classificação			
1000 WATTS	3ª classificação			
127 V				
ITEM 246	Classificação			
FOTO	1ª classificação			
ELETRICO	2ª classificação			
1000 WATTS	3ª classificação			
220 V				
ITEM 247	Classificação			
FURADEIRA DE	1ª classificação			
MANDRIL DE 1	2ª classificação			
2	3ª classificação			
ITEM 248	Classificação			
GARRA PARA	1ª classificação			
BATERIA	2ª classificação			
ISOLADA 60A	3ª classificação			
2 PECAS				
PRETO E				
VERMELHO				
ITEM 249	Classificação			
GARRAFA PARA	1ª classificação			
BATERIA 25A	2ª classificação			
COM 2 PECAS	3ª classificação			
ITEM 250	Classificação			
GRAMPO CINZA	1ª classificação			
PARA FIXAR	2ª classificação			
CONDUTOR 6MM	3ª classificação			
CLAMPS				
ITEM 251	Classificação			
GRAMPO	1ª classificação			
MIGUELIM	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
GRAMPEAR FIO				
2 5				
ITEM 252	Classificação			
GRAMPO	1ª classificação			
MIGUELIM	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
GRAMPEAR FIO				
4MM				
ITEM 253	Classificação			
GRAMPO PARA	1ª classificação			
FIXAR FIO	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PARALELO N 1	3ª classificação			
ITEM 254	Classificação			
GRAMPO PARA	1ª classificação			
FIXAR FIO	2ª classificação			
PARALELO N 2	3ª classificação			
ITEM 255	Classificação			
GRAMPO PARA	1ª classificação			
FIXAR FIO	2ª classificação			
PARALELO N 3	3ª classificação			
ITEM 256	Classificação			
HASTE TERRA	1ª classificação			
DE COBRE 2	2ª classificação			
43M DE	3ª classificação			
COMPRIMENTO				
ITEM 257	Classificação			
HASTE TERRA	1ª classificação			
ZINCADA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 258	Classificação			
ILUMINACAO	1ª classificação			
EMERGENCIA	2ª classificação			
30 LEDS	3ª classificação			
BIVOLT				
ITEM 259	Classificação			
INTERRUPTOR	1ª classificação			
BIPOLAR	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 260	Classificação			
INTERRUPTOR	1ª classificação			
10A COM	2ª classificação			
TOMADA COM	3ª classificação			
PLACA				
ITEM 261	Classificação			
INTERRUPTOR	1ª classificação			
1SS S PLACA	2ª classificação			
57115 001	3ª classificação			
TRA				
ITEM 262	Classificação			
INTERRUPTOR	1ª classificação			
2SS 1T 10A	2ª classificação			
COM PLACA	3ª classificação			
ITEM 263	Classificação			
INTERRUPTOR	1ª classificação			
3 SECAO	2ª classificação			
THREE WAY	3ª classificação			
ITEM 264	Classificação			
INTERRUPTOR	1ª classificação			
COM PLACA 1	2ª classificação			
SECAO	3ª classificação			
SIMPLES				
ITEM 265	Classificação			
INTERRUPTOR	1ª classificação			
COM PLACA 2	2ª classificação			
SECAO	3ª classificação			
SIMPLES				
ITEM 266	Classificação			
INTERRUPTOR	1ª classificação			
COM PLACA 3	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

SECAO SIMPLES	3ª classificação			
ITEM 267 INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA COM PLACA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 268 INTERRUPTOR SILENTOQUE 1SS S PLACA 1000	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 269 INTERRUPTOR THREE WAY 2 SECAO COM TOMADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 270 INTERRUPTOR THREE WAY 2 SECAO SIMPLES 1 THREE WAY	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 271 INTERRUPTOR X 1 SECAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 272 INTERRUPTOR X 2 SECAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 273 KIT BARRAMENTO LIGACAO DE 16MM PARA DISJUNTOR DIM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 274 KIT BARRAMENTO PARA NEUTRO E TERRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 275 LAMPADA DE LED 12 W BIVOLT E27	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 276 LAMPADA DE LED 30W BIVOLT E29	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 277 LAMPADA DE LED 40W BIVOLT E30	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 278 LAMPADA DE LED 50W BIVOLT E31	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 279 LAMPADA DE LED TUBULAR 20 WATTS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 280 LAMPADA DE LED TUBULAR 40 WATTS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 281 LAMPADA LED A65 15W BIVOLT E27	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 282 LAMPADA LED BOLINHA 4W AMARELA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 283 LAMPADA LED BOLINHA 4W AZUL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 284 LAMPADA LED BOLINHA 4W2700K	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 285 LUMINARIA DE EMERGENCIA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 286 LUVA DE 1 1 2 PARA ELETRODUTO luva de 1 1 2 para eletroduto	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 287 LUVA DE 1 1 4 PARA ELETRODUTO luva de 1 1 4 para eletroduto	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 288 LUVA DE 1 2 PARA ELETRODUTO luva de 1 2 para eletroduto	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 289 LUVA DE 1 PARA ELETRODUTO luva de 1 para eletroduto	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 290 LUVA DE 2 PARA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ELETRODUTO	3ª classificação			
ITEM 291	Classificação			
LUVA DE 3 4 PARA ELETRODUTO luva de 3 4 para eletroduto	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 292	Classificação			
LUVA DE ELETRODUTO CEM 1 POLEGADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 293	Classificação			
LUVA DE ELETRODUTO CEM 3 4	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 294	Classificação			
MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCA METALICA APROVA D AGUA SEM PISCA 220 V ROLO COM 50 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 295	Classificação			
MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCO A PROVA D AGUA SEM PISCA 220V ROLO COM 50 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 296	Classificação			
MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 297	Classificação			
MANTA TERMICA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 298	Classificação			
MARTELETE 3KG	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 299	Classificação			
MODULO 1MOD CEGO 57115 090 TRA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 300	Classificação			
PADRAO 110V X 4 5 M	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 301	Classificação			
PADRAO 110V X 7M padrao	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

110v x 7m	3ª classificação			
ITEM 302	Classificação			
PADRAO 220V	1ª classificação			
X 4 5M	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 303	Classificação			
PADRAO 220V	1ª classificação			
X 7M padrao	2ª classificação			
220v x 7m	3ª classificação			
ITEM 304	Classificação			
PARAFUSO ACO	1ª classificação			
PARA DRYWALL	2ª classificação			
3 5X25MM	3ª classificação			
ITEM 305	Classificação			
PARAFUSO ACO	1ª classificação			
PARA MADEIRA	2ª classificação			
4 2X50MM	3ª classificação			
ITEM 306	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
BOLT 1 2	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 307	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
BOLT 3 8 X	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 308	Classificação			
PARAFUSO DE	1ª classificação			
ACO CARBONO	2ª classificação			
PARA METAL 5	3ª classificação			
5X50MM				
ITEM 309	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
PHILIPS 4 5	2ª classificação			
X 45	3ª classificação			
ITEM 310	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
PHILIPS 4 5	2ª classificação			
X 50	3ª classificação			
ITEM 311	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
PHILIPS 6 0	2ª classificação			
X 80	3ª classificação			
ITEM 312	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
SEXTAVADO	2ª classificação			
PARA BUCHA	3ª classificação			
10				
ITEM 313	Classificação			
PERFILADO	1ª classificação			
38MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 314	Classificação			
PINO 3	1ª classificação			
SAIDAS pino	2ª classificação			
3 saidas	3ª classificação			
ITEM 315	Classificação			
PINO PARA	1ª classificação			
TOMADA MACHO	2ª classificação			
pino para	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

tomada macho				
ITEM 316	Classificação			
PLACA CEGA 2X4	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 317	Classificação			
PLAFON COM BOCAL DE PORCELANA 50X	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 318	Classificação			
PLAFON PVC TETO BOCAL E27	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 319	Classificação			
PLUG FEMEA 250V 2 PINOS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 320	Classificação			
PLUG FEMEA 2P+T	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 321	Classificação			
PLUG MACHO 20A 2 PINOS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 322	Classificação			
PLUG MACHO 2P+T 10A	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 323	Classificação			
PLUG MACHO 2P+T 20A	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 324	Classificação			
PLUG MACHO 32 AP PORCELANA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 325	Classificação			
PLUG MACHO INDUSTRIAL 32 AP	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 326	Classificação			
PLUG MACHO4X 32 AP	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 327	Classificação			
PLUG TELEFONE plug telefone	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 328	Classificação			
PLUG TRIANGULO 10A 250V 2 PINOS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 329	Classificação			
PORTA LAMPADA DE	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BAQUELITE COM RABICHO E27	3ª classificação			
ITEM 330 PORTA LAMPADA DE BAQUELITE SEM CHAVE E27	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 331 PORTA LAMPADA DE PORCELANA CONICO E27	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 332 PORTA LAMPADA DE PORCELANA PARA PLAFON E27	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 333 PORTA STATER COM RABICHO EMBALAGEM COM 2 PECAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 334 POSTE DE PADRAO DE ENTREGA PA4 7M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 335 POSTE DE PADRAO DE ENTREGA PA6 7M	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 336 PROJETOR RETANGULAR LEDS 4000K 100 W	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 337 PROJETOR RETANGULAR LEDS 4000K 50 W	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 338 QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 03 CHAVES SOBRE POR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 339 QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 06 CHAVES SOBRE POR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 340 QUADRO DE DISTRIBUICAO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PARA 12 CHAVES SOBRE POR	3ª classificação			
ITEM 341 QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 18 CHAVES SOBRE POR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 342 QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 24 CHAVES SOBRE POR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 343 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 CHAVES quadro de distribuição para 03 chaves	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 344 RECEPTACULO DE PORCELANA LATAO E27	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 345 REFLECTOR COR VERDE 30 WATTS BIVOLT	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 346 REFLETOR DE LED PR 100W 6500K BIVOLT SLIM 100 AVA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 347 REFLETOR DE LED PR 200W 6500K BIVOLT SLIM 200 AVA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 348 REFLETOR DE LED PR 300W 6000K SLIM BIVOLT LM842 LUM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 349 REFLETOR DE LED PR 400W 6000K SLIM BIVOLT LM843 LUM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 350 REFLETOR DE LED PR 500W 6000K SLIM BIVOLT LM843 LUM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 351 ROLO DE FITA ISOLANTE TERMICA ESPUMA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 352 SARRA COPO PARA CONCRETO 60MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 353 SERRA MARMORE 110V POTENCIA 1300 WATS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 354 SISTEMA X 1 INTERNO PARALELO sistema x 1 interno paralelo	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 355 SISTEMA X 1 INTERNO SIMPLES sistema x 1 interno simples	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 356 SISTEMA X 1 INTERNO SIMPLES TOMADA sistema x 1 interno simples + tomada	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 357 SISTEMA X TOMADA 2P T sistema x tomada 2p + t	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 358 SISTEMA X TOMADA TELEFONE sistema x tomada telefone	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 359 SISTEMA X TOMA DA UNIVERSAL sistema x tomada universal	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 360 SOLDA	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

CARRETEL 50X50 DIAMETRO 1 5MM CARRETEL 5 GRAMAS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 361 SONDA GUIA FIO 10M C ALMA DE ACO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 362 SONDA GUIA FIO 20M C ALMA DE ACO	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 363 SOQUETE 2A E27 COM RABICHE	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 364 SOQUETE DE RABICHO PARA LAMPADA DE LED TUBULAR	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 365 SOQUETE DE RABIXO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 366 SUPORTE PARA LAMPADA LED TUBULAR	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 367 TAMPA PVC CZ CL 1 2 3 4 P 1TE VERTICAL	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 368 TAMPA PVC CZ CL 1 P 1 TOMADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 369 TE PARA TOMADA BENJAMIN te para tomada benjamin	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 370 TERMINAL BIOMETALICOD E 10MM A 70MM	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 371 TERMINAL DE VENTILACAO 40MM terminal de ventilação 40mm	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 372 TERMINAL DE	1ª classificação			
	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

VENTILACAO 50MM terminal de ventilação 50mm	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 373 TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 1 5	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 374 TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 2 5	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 375 TERMINAL GARFO PRE ISOLADO FORQUILHA 4MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 376 TERMINAL PARA CABO DE 16MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 377 TERMINAL PARA CABO DE 25MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 378 TERMINAL PARA CABO DE 50MM	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 379 TERMINAL PARA FIO 2 5	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 380 TERMINAL PARA FIO 4MM	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 381 TERMINAL PARA FIO 6MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 382 TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 1 5	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 383 TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 2 5	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 384 TERMINAL PINO PRE	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ISOLADO PARA FIO 4MM	3ª classificação			
ITEM 385 TERMINAL PINO PRE ISOLADO PARA FIO 6MM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 386 TOMADA 2 TOMADAS 2P T COM PLACA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 387 TOMADA 2P PORCELANA 20A tomada 2p porcelana 20a	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 388 TOMADA 2P T	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 389 TOMADA 2P T 10A S PLACA 57115 030 TRA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 390 TOMADA 2P T COM PLACA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 391 TOMADA DE TELEFONE tomada de telefone	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 392 TOMADA DUPLA 10 AP COM PLACA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 393 TOMADA EMBC PLACA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 394 TOMADA FEMEA tomada femea	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 395 TOMADA INDUSTRIAL TRIPOLAR 32 AP	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 396 TOMADA MACHO tomada macho	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 397 TOMADA	Classificação			
	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PORCELANA 32 AP	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 398	Classificação			
TOMADA RJ11 4 FIOS COM PLACA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 399	Classificação			
TOMADA SILENTOQUE 2P+T 10AP S PLACA 054328	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 400	Classificação			
TOMADA SILENTOQUE 2P+T 20AP S PLACA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 401	Classificação			
TOMADA SOBREPOR 4X 32 AP	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 402	Classificação			
TOMADA TELEFONE PADRAO RJ11 2 FIOS COM PLACA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 403	Classificação			
TOMADA UNIVERSAL COM PLACA tomada universal com placa	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 404	Classificação			
TOMADA X 10 AMPERES	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 405	Classificação			
TOMADA X 20 AMPERES	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 406	Classificação			
TRILHO PARA QUADRO DE DISTRIBUICAO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 407	Classificação			
TUBO DE COBRE 1 2	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 408	Classificação			
TUBO DE COBRE 3 16	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 409	Classificação			
TUBO DE COBRE 3 8	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 410	Classificação			
TUBO DE	1ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

COBRE 5 16	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 411	Classificação			
TUBO DE	1ª classificação			
CONDUITE DE	2ª classificação			
COBRE 5 8	3ª classificação			
ITEM 412	Classificação			
TUBO	1ª classificação			
ISOLANTE	2ª classificação			
TERMICO 1 2	3ª classificação			
ITEM 413	Classificação			
TUBO	1ª classificação			
ISOLANTE	2ª classificação			
TERMICO 1 4	3ª classificação			
ITEM 414	Classificação			
TUBO	1ª classificação			
ISOLANTE	2ª classificação			
TERMICO 3 16	3ª classificação			
ITEM 415	Classificação			
TUBO	1ª classificação			
ISOLANTE	2ª classificação			
TERMICO 3 8	3ª classificação			
ITEM 416	Classificação			
TUBO	1ª classificação			
ISOLANTE	2ª classificação			
TERMICO 5 16	3ª classificação			

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº018/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 018/2022, DECLARA expressamente que :

**- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO Nº 032/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO N° 032/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 018/2022, DECLARA expressamente que:

► **concorda com todos os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____